



## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

P. 7998/07 LEI Nº 5527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

*Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa A.B. RANAZZI & CIA LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa A.B. RANAZZI & CIA LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1534, LOTE 03

“Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, destacado da antiga Fazenda Vargem Limpa, situado na quadra 11 do distrito Industrial – 2ª Etapa, nesta cidade, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto 21-A, localizado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, antiga Rua DI-10, quarteirão 02, lado par, distante 200,50 metros do alinhamento da Avenida Dr. Axel Herman Breslau, deste ponto segue pelo referido alinhamento na distância de 36,00 metros até o ponto 21-C; daí deflete à esquerda e segue na distância de 74,87 metros até o ponto 22-C, dividindo nesta linha com

parte deste mesmo terreno, daí deflete à esquerda e segue em linha inclinada na distância de 40,13 metros até o ponto 22-A, dividindo nesta linha com terrenos de Miguel Simão, daí deflete à esquerda e segue na distância de 92,71 metros dividindo com outra parte deste terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, até atingir o ponto 21-A, onde teve início a descrição, encerrando uma área de 3.016,44 metros quadrados, avaliado em R\$ 62.150,73 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos). Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 72.608 do 2º Serviço de Registro de imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P.- Cadastro nº 536.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma fábrica de peças para máquinas e equipamentos em aço inox e aço carbono.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no processo administrativo nº 7998/07.

Parágrafo Único - A construção deverá atingir 40% (quarenta por cento) da área concedida.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de dezembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEANDO DIAS JOAQUIM  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

WALACE GARROUX SAMPAIO  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação,  
desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

P. 51986/07 DECRETO Nº 10580, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Aprova as novas tabelas de valores para lançamento de tributos municipais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º do Código Tributário do Município, o art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, bem como o artigo 55 da Lei Municipal nº 5077, de 29 de dezembro de 2003, e ainda o art. 112 do Decreto nº 10084, de 1º de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas tabelas de valores para o lançamento de tributos municipais do exercício de 2008, constantes dos anexos I e II deste Ato Normativo.

Art. 2º. Os valores utilizados como elementos para a quantificação de tributos, bem como os que sirvam de parâmetros para a concessão das benesses e para a cobrança de créditos fiscais e tributários, os preços financeiros, as multas isoladas e específicas de qualquer natureza e demais valores de créditos municipais não previstos nas tabelas referidas no artigo anterior ficam, do mesmo modo, corrigidos para 2008, nos termos deste Decreto.

Art. 3º. O percentual de correção aplicado é de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), que reflete a inflação do período entre dezembro de 2006 e novembro de 2007, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º. Os créditos parcelados, bem como as receitas estimadas de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando efetuados no decorrer deste exercício, ficam corrigidos proporcional e respectivamente à data do termo de parcelamento e lançamento da estimativa no período.

Art. 5º. As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2008, obedecerão à escala de vencimentos constante da Tabela do Anexo III deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de dezembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
E DOCUMENTAÇÃO

**TABELA I – ANO 2008  
PARA A TRIBUTAÇÃO DO  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	ALÍQUOTAS	
		<i>Atividade</i> % mensal sobre preço do serviço	<i>Específicas</i> Valores fixos em R\$ por trimestre
<b>1</b>	<b>Serviços de informática e congêneres.</b>		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2,00	R\$137,38
1.02	Programação.	2,00	R\$137,38
1.03	Processamento de dados e congêneres.	2,00	R\$137,38
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	2,00	R\$137,38
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2,00	R\$137,38
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	2,00	R\$137,38
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2,00	R\$137,38
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2,00	R\$137,38
<b>dois</b>	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2,00	R\$137,38
<b>3</b>	<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>		
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2,00	
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, <i>stands</i> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2,00	
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5,00	
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2,00	
<b>4</b>	<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>		
4.01	Medicina e biomedicina.	2,00	R\$137,38
4.02	Análises clínicas, patologia, eletividade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2,00	R\$137,38
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2,00	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2,00	R\$137,38
4.05	Acupuntura.	2,00	R\$137,38
4.06	Enfermagem.	2,00	R\$137,38
4.07	Serviços farmacêuticos.	2,00	R\$137,38
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2,00	R\$137,38
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2,00	R\$137,38
4.10	Nutrição.	2,00	R\$137,38
4.11	Obstetrícia.	2,00	R\$137,38
4.12	Odontologia.	2,00	R\$137,38
4.13	Ortopédica.	2,00	R\$137,38
4.14	Próteses sob encomenda.	2,00	R\$137,38
4.15	Psicanálise.	2,00	R\$137,38
4.16	Psicologia.	2,00	R\$137,38
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2,00	
4.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	2,00	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2,00	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2,00	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2,00	
<b>5</b>	<b>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2,00	R\$137,38
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2,00	
5.03	Laboratórios de Análise na área veterinária	2,00	

5.04	Inseminação artificial, fertilização <i>in Vectra</i> e congêneres.	2,00	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2,00	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	
5.08	Guarda, tratamento, amesramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2,00	R\$137,38
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2,00	
<b>6</b>	<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2,00	R\$68,71
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2,00	R\$68,71
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2,00	R\$137,38
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2,00	R\$137,38
6.05	Centros de emagrecimento, <i>spa</i> e congêneres.	2,00	
<b>7</b>	<b>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2,00	R\$137,38
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.	2,00	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2,00	R\$137,38
7.04	Demolição.	2,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estadas, pontes, portos e congêneres.	2,00	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2,00	
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	2,00	
7.08	Calafetação.		

7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	2,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	2,00	R\$137,38
7.12	Controle e tratamento de efluentes de Qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2,00	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	2,00	
7.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	2,00	
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2,00	
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e congêneres.	2,00	
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2,00	R\$137,38
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	2,00	R\$137,38
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, megalho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaia, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2,00	
7.20	Nucleação e bombardamento de minerais e congêneres.	2,00	
<b>8</b>	<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2,00	R\$137,38
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2,00	R\$137,38
<b>9</b>	<b>Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</b>		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apart-service</i> condominiais, <i>flat</i> <i>apart-hotéis</i> , hotéis residência, <i>residence-service</i> , <i>suite service</i> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens,	2,00	R\$137,38

9.03	excursões, hospedagens e congêneres.		R\$ 137,38
10	Guias de turismo.	2,00	R\$ 137,38
	<b>Serviços de intermediação e congêneres.</b>		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2,00	R\$ 137,38
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	2,00	R\$ 137,38
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2,00	R\$ 137,38
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ), de franquia ( <i>franchising</i> ) e de faturização ( <i>factoring</i> ).	2,00	R\$ 137,38
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2,00	R\$ 137,38
10.06	Agenciamento marítimo.	2,00	R\$ 137,38
10.07	Agenciamento de notícias.	2,00	R\$ 137,38
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2,00	R\$ 137,38
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,00	R\$ 137,38
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2,00	R\$ 137,38
11	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2,00	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2,00	R\$ 137,38
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2,00	R\$ 137,38
12	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>		
12.01	Espetáculos teatrais.	2,00	
12.02	Exibições cinematográficas.	2,00	
12.03	Espetáculos circenses.	2,00	
12.04	Programas de auditório.	2,00	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2,00	
12.06	Boates, <i>taxi-dancing</i> e congêneres.	2,00	
12.07	<i>Shows, ballet</i> danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2,00	
12.09	Bilhares, boliches e outros jogos ou diversões, eletrônicos	2,00	

	ou não.		
12.10	Comidas e competições de animais.	2,00	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2,00	
12.12	Execução de música.	2,00	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows, ballet</i> danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2,00	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2,00	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual</i> ou congêneres.	2,00	
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2,00	
13	<b>Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.</b>		
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2,00	
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	2,00	R\$ 137,38
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2,00	
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia, fotolitografia.	2,00	
13.05	Confecção de impressos para uso em processamento de dados.	2,00	
14	<b>Serviços relativos a diversos bens.</b>		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.	2,00	R\$ 68,71
14.02	Assistência técnica.	2,00	R\$ 68,71
14.03	Recondicionamento de motores.	2,00	R\$ 68,71
14.04	Recapitulação ou regeneração de pneus.	2,00	R\$ 68,71
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, transformação, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de quaisquer objetos.	2,00	R\$ 68,71
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao	2,00	R\$ 68,71

	usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.		R\$ 68,71
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2,00	R\$ 137,38
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2,00	R\$ 137,38
14.09	Alfaiataria e costura.	2,00	
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2,00	
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2,00	R\$ 68,71
14.12	Funilaria e lanternagem.	2,00	R\$ 68,71
14.13	Carpintaria e serralheria.	2,00	R\$ 68,71
15	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</b>		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pós-datados e congêneres.	5,00	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,00	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,00	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,00	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,00	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,00	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo,	5,00	
	extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.		
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, amência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,00	
15.09	Arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ).	5,00	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou cartões, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de cartões, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5,00	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protestos, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,00	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,00	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, promulgação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,00	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,00	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo,	5,00	

	inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,00
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,00
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,00
15.19	Serviços de recebimento de contas variadas, quando prestados por agentes lotéricos.	2,00
<b>16</b>	<b>Serviços de transporte de natureza municipal.</b>	
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2,00
<b>17</b>	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.</b>	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2,00
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta adivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativo e congêneres.	2,00
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2,00
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2,00
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2,00
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2,00
17.07	Franquia ( <i>franchising</i> ).	5,00
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2,00
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras,	2,00

	exposições, congressos e congêneres.	R\$ 137,38
17.10	Organização de festas e recepções; bufê.	2,00
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2,00
17.12	Leilão e congêneres.	2,00
17.13	Advocacia.	2,00
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2,00
17.15	Auditoria.	2,00
17.16	Análise de Organização e Métodos.	2,00
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2,00
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2,00
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2,00
17.20	Estatística.	2,00
17.21	Cobrança em geral.	2,00
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( <i>factoring</i> ).	2,00
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2,00
<b>18</b>	<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2,00
<b>19</b>	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2,00
19.02	Bingos.	5,00
<b>20</b>	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroporários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>	
20.01	Serviços portuários, ferroporários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias,	2,00

	serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2,00
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2,00
<b>21</b>	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</b>	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2,00
<b>22</b>	<b>Serviços de exploração de rodovia.</b>	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de peço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5,00
<b>23</b>	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2,00
<b>24</b>	<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.</b>	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2,00
<b>25</b>	<b>Serviços funerários.</b>	
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, uma ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2,00
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2,00
25.03	Planos ou convênios funerários.	2,00
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2,00

<b>26</b>	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	2,00
<b>27</b>	<b>Serviços de assistência social.</b>	
27.01	Serviços de assistência social.	2,00
<b>28</b>	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2,00
<b>29</b>	<b>Serviços de biblioteconomia.</b>	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2,00
<b>30</b>	<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2,00
<b>31</b>	<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2,00
<b>32</b>	<b>Serviços de desenhos técnicos.</b>	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	2,00
<b>33</b>	<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</b>	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2,00
<b>34</b>	<b>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</b>	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2,00
<b>35</b>	<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2,00
<b>36</b>	<b>Serviços de meteorologia.</b>	
36.01	Serviços de meteorologia.	2,00
<b>37</b>	<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</b>	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2,00
<b>38</b>	<b>Serviços de museologia.</b>	
38.01	Serviços de museologia.	2,00
<b>39</b>	<b>Serviços de ourivesaria e lapidação.</b>	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação.	2,00
<b>40</b>	<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</b>	

40.01	Obras de arte sob encomenda.	2,00	R\$ 137,38
41	Profissionais autônomos prestadores de serviços pessoais.		
41.01	Trabalhadores braçais.		0,00
41.02	Alfaiate e costureira.		0,00
41.03	Florista, bordadeira, tricoteira, forrador de botões.		0,00
41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos.		0,00
41.05	Manicure, cabeleireira e congêneres, em serviço a domicílio.		0,00
41.06	Auxiliar de enfermagem e terapia.		0,00
41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante.		0,00
41.08	Motorista profissional.		0,00
41.09	Transporte escolar, táxi e moto-táxi		0,00
41.10	Artista circense; animação e recreação em festas e eventos.		0,00
41.11	Músico.		0,00
41.12	Sapateiro remendão.		0,00
41.13	Cutelaria.		0,00
41.14	Serviços artesanais de pequeno valor.		0,00

TABELA II – ANO 2008

**PAUTA FISCAL DO VALOR DO SERVIÇO PRATICADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN**

(INCLUSIVE PARA REFORMAS E DEMOLIÇÕES)

I – IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL (por m²)

A ) RESIDENCIAL HORIZONTAL – CASA TÉRREA OU SOBRADO

A.1) Imóveis até 200 m² - POR FAIXA DE METRAGEM

Metragem	Até 100 m²	De 101 a 120 m²	De 121 a 150 m²	De 151 a 200 m²
Valor R\$	114.02	125.41	148.22	171.02

A.2) Imóveis acima de 200 m² - POR PADRÃO DE CONSTRUÇÃO \*

Padrão	0.40 - Médio	0.30 – Superior	0.20 – Fino	0.10 - Luxo
Valor R\$	250.83	273.63	319.24	342.03

B ) RESIDENCIAL VERTICAL – EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS

B.1) Imóveis de 1 a 4 pavimentos - POR FAIXA DE METRAGEM

Metragem	Até 80 m²	De 81 a 120 m²	De 121 a 150 m²	De 151 a 200 m²
Valor R\$	148.22	171.02	193.81	216.62

B.2) Imóveis acima de 4 pavimentos e/ou superior a 200 m² - PADRÃO DE CONSTRUÇÃO \*

Padrão	1.40 - Médio	1.30 – Superior	1.20 – Fino	1.10 - Luxo
Valor R\$	285.03	307.83	353.43	399.04

II –IMÓVEIS DE USO NÃO RESIDENCIAL (por m²)

TIPO	USO	VALOR (R\$)	
C1 – C2 – C3	1 – COMERCIAL – (C) – Comércio		
	Comércio varejista de âmbito local – Diversos - Atacadista	R\$ 192.68	
S1 – S2	2 – COMERCIAL – (S) – Serviço		
	Serviço de âmbito local - Diversificado	R\$ 231.45	
	S2.2	Pessoais e da saúde	R\$ 250.83
	S2.5	Hospedagem	R\$ 192.68
	S2.5	Hospedagem (superior a 2500 m2 c/ elevador)	R\$ 285.03
S2.8	De Oficinas	R\$ 182.42	
S2.9	De Arrend.Dist.Guarda Bens Móveis	R\$ 182.42	
S3	Serviços Especiais	R\$ 182.42	
E1	3 - INSTITUCIONAL (E)		
	Instituições de âmbito local	R\$ 192.68	
	E1.3	Saúde	R\$ 250.83
	E2	Instituições Especiais	R\$ 192.68
	E2.3	Saúde	R\$ 285.03
E3	Instituições Especiais	R\$ 192.68	
E3.3	Saúde	R\$ 285.03	
II1 – II2 – II3	4 - INDUSTRIAL (I)		
	Indústria não Incômodas – diversificadas - especiais	R\$ 182.42	
II4	Galpão (sem fim especificado)	R\$ 136.81	

\* Conforme Tabela 3 do Decreto nº 2.264/75

**TABELA III – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO,  
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Taxa Única de Licença de Localização e de Instalação (Quantidade em REAL)		Taxa Anual de Licença de Funcionamento (Quantidade em REAL)	
		1ª zona	2ª zona	1ª zona	2ª zona
1000	Fábrica e Indústria de Qualquer Natureza.				
	a) sem empregados	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97
	b) de 01 a 05 empregados	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
	c) de 06 a 10 empregados	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83
	d) de 11 a 25 empregados	R\$ 407.79	R\$ 407.79	R\$ 407.79	R\$ 407.79
	e) de 26 a 50 empregados	R\$ 543.72	R\$ 543.72	R\$ 543.72	R\$ 543.72
	f) de 51 a 100 empregados	R\$ 951.53	R\$ 951.53	R\$ 951.53	R\$ 951.53
	g) de 101 a 200 empregados	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39
	h) de 201 a 400 empregados	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19
	i) de 401 a 800 empregados	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01
	j) de 801 a 1600 empregados	R\$ 2,446.82	R\$ 2,446.82	R\$ 2,446.82	R\$ 2,446.82
	k) acima de 1600 empregados	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67
2	COMERCIO				
2010	Casas Comerciais				
	a) Sem empregados	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
	b) de 01 a 05 empregados	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83
	c) de 06 a 10 empregados	R\$ 339.82	R\$ 339.82	R\$ 339.82	R\$ 339.82
	d) de 11 a 20 empregados	R\$ 475.73	R\$ 475.73	R\$ 475.73	R\$ 475.73
	e) de 21 a 50 empregados	R\$ 611.70	R\$ 611.70	R\$ 611.70	R\$ 611.70
	f) acima de 50 empregados	R\$ 815.61	R\$ 815.61	R\$ 815.61	R\$ 815.61
2020	Supermercados e Hipermercados				
	a) até 10 empregados	R\$ 407.79	R\$ 407.79	R\$ 407.79	R\$ 407.79
	b) de 11 a 20 empregados	R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65
	c) de 21 a 50 empregados	R\$ 951.53	R\$ 951.53	R\$ 951.53	R\$ 951.53
	d) de 51 a 100 empregados	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39	R\$ 1,223.39
	e) de 101 a 200 empregados	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19
	f) acima de 200 empregados	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01
2030	Lojas de Departamentos				
	Como os Supermercados				
2040	Drogarias, Perfumarias e Farmácias				
	Como as Casas Comerciais				
2050	Padarias				
	Como as Casas Comerciais				
2060	Mercearias				
	a) Sem Empregados	R\$ 135.90	R\$ 67.97	R\$ 135.90	R\$ 67.97
	b) até 05 empregados	R\$ 203.83	R\$ 135.90	R\$ 203.83	R\$ 135.90
	c) acima de 05 empregados	R\$ 339.82	R\$ 271.85	R\$ 339.82	R\$ 271.85

2070	Quitandas, Açougues, Peixarias, Comercio Avícola e semelhantes				2153	- em natal e festas juninas por 30 dias	R\$ 33.97	R\$ 33.97		
	a) Sem Empregados	R\$ 135.90	R\$ 67.97	R\$ 135.90	R\$ 67.97	c) em feiras promocionais, exposições e outros locais aprovados e permitidos				
	b) até 05 empregados	R\$ 203.83	R\$ 135.90	R\$ 203.83	R\$ 135.90	2154	- compartimento barraca, boxes, áreas externas, por m2 e por mês	R\$ 13.59	R\$ 13.59	
	c) acima de 05 empregados	R\$ 271.85	R\$ 203.89	R\$ 271.85	R\$ 203.89	2155	d) vendas de fogos de artifício, em qualquer época do ano e por 30 dias	R\$ 135.90	R\$ 135.90	
2080	Postos de Abastecimento de combustíveis e lubrificantes e Lavagem de veículos				2160	Empresa Distribuidora de Veículos Automotores (concessionária ou revendedora autorizada)				
	a) até 10 empregados	R\$ 271.85	R\$271.85	R\$ 271.85	R\$271.85	- como os supermercados				
	b) acima de 10 empregados	R\$ 339.82	R\$ 339.82	R\$ 339.82	R\$ 339.82	3	CONSTRUÇÃO CIVIL			
2090	Distribuidores de gás engarrafado e outros combustíveis de origem mineral ou vegetal e de lubrificantes				3010	Empreiteira e Subempreiteira da Construção Civil		Até 10 empr.R\$ 271.85		
		R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65	Acima de 10 empreg. como as fábricas				
2100	Cooperativas				3020	Pedreiros, Carpinteiros e outros profissionais autônomos ligados a construção civil (exceto engenheiros e outros de nível superior ou técnico).				
	Como as Fabricas						R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65
2110	Bancas de Jornais/ Revistas estabelecidas					- por empregado a partir do 3º (terceiro)	R\$ 6.79	R\$ 6.79	R\$ 6.79	R\$ 6.79
		R\$ 135.90	R\$ 67.97	R\$ 135.90	R\$ 67.97	3030	Empreiteiros (firma individual / pessoas física)			
2120	Outras Bancas/Barracas (não estabelecidas)					- como as fábricas				
		R\$ 67.97	R\$ 40.77	R\$ 67.97	R\$ 40.77	4	TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES			
	Feirantes				4010	Transporte Rodoviário de Passageiros ou pessoas, inclusive intermunicipais, ônibus, taxi, lotação...				
2130	a) Flores e Artigos ou produtos destinados a alimentação					- Como as Casas Comerciais				
		R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	4020	Transporte rodoviário de cargas em geral (cargas, mudanças, malotes, valores etc.).			
2131	b) Artigos, produtos ou mercadorias destinados ao uso pessoal ou domestico					- Como as Casas Comerciais				
		R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	4030	Agência de vendas de passagem e de despacho de cargas e encomendas			
2132	c) Produtos hortifrutigranjeiros				0,00	0,00	0,00	0,00		
	Ambulantes						R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
2140	a) Carrinhos: pipoca, sorvete, doces, salgadinhos, lanches e miúdos de vaca				R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65
	b) frutas e Peixe					4040	Agenciador de frete (autônomo)			
2141	- em carroça	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	4050	Motorista profissional autônomo			
2142	- em veiculo a motor	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	4060	Carregador Autônomo			
	c) Outros artigos destinados a alimentação;					4070	Outros serviços de transportes, pesagem, embalagem, carga e descarga			
2143	- em veiculo	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37		R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
2144	d)Vendedores de bilhetes, rifas e carnês				R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65		
	e) Ferragens, brinquedos, louças, bijuterias, armarinhos e quinquilharias, roupas feitas (vide nota 1)					4080	Correios, Telégrafos, telefones			
2145	- manual	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37		- Como as Fabricas			
2146	- em bancas (quando permitido)	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	4090	Radiodifusão			
2147	- em veiculo	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97		- Como as Fabricas			
	f) itinerantes					4100	Televisão			
2148	- manual						- Como as Fabricas			
	por dia	R\$ 6.79	R\$ 6.79			4110	Outros Serviços de Comunicação			
	por mês	R\$ 67.97	R\$ 67.97				- Como as Fábricas			
2149	Com veiculo				5000	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
	Por dia	R\$ 13.59	R\$ 13.59			Matriz, Sede, Agência, subagência e Posto de Arrecadação e serviços				
	Por mês	R\$ 135.90	R\$ 135.90			- Até 10 empregados	R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65	R\$ 679.65
	Comercio Provisório (vide nota II)					- De 11 a 20 empregados	R\$ 1,359.33	R\$ 1,359.33	R\$ 1,359.33	R\$ 1,359.33
a) em veiculo e barraca nas vias públicas						- De 21 a 50 empregados	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19	R\$ 1,631.19
2150	- em carnaval e finados por 5 dias		R\$ 33.97	R\$ 33.97		- De 51 a 100 empregados	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01	R\$ 2,039.01
2151	- em natal e festas juninas por 30 dias		R\$ 67.97	R\$ 67.97		- De 101 a 200 empregados	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67
	b) em bancas e carrinheiro ambulante					- Acima de 200 empregados	R\$ 4,078.03	R\$ 4,078.03	R\$ 4,078.03	R\$ 4,078.03
2152	- em carnaval e finados por 5 dias		R\$ 22.65	R\$ 22.65		5010	Banco Comercial e Caixa Econômica			
						COMO O CÓDIGO 5000 - -				
						5020	Banco de Desenvolvimento de Investimento, Financeira, Cooperativa de Crédito, Associação de Poupança e Empréstimo, etc...			
						COMO O CÓDIGO 5000				

08		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU				SÁBADO, 05 DE JANEIRO DE 2008				
5030	Comércio de Títulos e Valores Mobiliários, por conta de terceiros, Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários COMO O CÓDIGO 5060					- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65
-						10030	Profissionais autônomos, não liberais	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
-							- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 11.30	R\$ 11.30	R\$ 11.30
5040	Organização de Cartão de Crédito COMO O CÓDIGO 5060	-	-			10040	Administração de Imóveis e Condomínios	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
5050	Organização de Seguros e Resseguros COMO O CÓDIGO 5060	-	-			10050	Agência de viagem/Turismo	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
5060	Escritório de corretagem de seguros e capitalização de títulos, investimentos, cobrança, transações bancárias, administração de valores mobiliários 0 emp. = 62,84 1 a 5 = 94.25 6 a 10 = 157.09 11 a 20 = 219.95 21 a 50 = 282.78 acima 50=377.06					10060	Casa Lotérica e Agente de Loteria, inclusive loteria esportiva e de números	R\$ 407.79	R\$ 407.79	R\$ 407.79
-						10070	Serviços Funerários			
6	PREPARAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONCERTO						- Como as casas comerciais			
6010	Oficinas em geral de qualquer natureza - Como as fábricas					11	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
6011	- Profissionais Autônomos	R\$27.15	R\$27.15	R\$27.15	R\$27.15	11010	Hotel			
7	SERVIÇOS JURÍDICOS, TÉCNICO PROFISSIONAIS E ARTÍSTICOS						Acima de 05 empreg. - Como as casas comerciais			Até 05 empr. R\$271.85
7010	Profissionais liberais autônomos	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	11020	Motel			
	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65		Acima de 05 empreg. - Como as casas comerciais			Até 05 empr. R\$271.85
7020	Outros Profissionais Autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	11030	Pensões e similares	R\$135.90	R\$135.90	R\$135.90
	- por empregado, a partir do 3º (terceiros)	R\$ 11.30	R\$ 11.30	R\$ 11.30	R\$ 11.30	11040	Restaurante, Lanchonete, Churrascaria, Pastelaria, Bar, Café, Sorveteria, Buffet, Doceria e Similares - Como as casas comerciais			
8	MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA					12	LOCAÇÃO E GUARDA DE BENS			
8010	Hospitais, Sanatórios, Ambulatórios, Pronto Socorro, Bancos de Sangue, Casa de Saúde, de Recuperação ou Repouso por orientação médica, Clínicas e Laboratórios de Análise e Eletricidade Médica (em geral) - Como as fábricas					12010	Garagem e Estacionamento			
8011	- Entidades e estabelecimento sem finalidade lucrativa Como as fábricas com redução de 50%						-Como as Casas Comerciais			R\$135.90
8020	Institutos Psicotécnicos	R\$ 135, 90	R\$ 135,90	R\$ 135,90	R\$ 135,90	12020	Locação de Bens Imóveis (inclusive arrendamento mercantil) -Como as casas comerciais			R\$135.90
8030	Clínica e profissional autônomo de medicina	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	12030	Locação de mão-de-obra (inclusive para guarda e vigilância) -Como as fábricas			R\$271.85
	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	12040	Armazéns Gerais -Como as fábricas			R\$271.85
8040	Clínica e profissional autônomo de odontologia	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	12050	Depósito e Reservatórios de combustíveis, inflamáveis e explosivos	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67	R\$ 2,718.67
R\$ 67.97	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	12060	Depósito de outros tipos de bens -Como as Casas Comerciais			R\$135.90
8050	Outros profissionais liberais de saúde humana	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97		Depósito de outros tipos de bens			
	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	12070	Depósitos Fechados	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
8060	Clínica profissional autônomo veterinária	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	13	DIVERSÕES PÚBLICAS			
	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	13010	Dancings, Boates, Drive-in	R\$ 543.72	R\$ 543.72	R\$ 543.72
8070	Outros serviços de saúde humana	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	13020	Aparelhos de jogos eletrônicos -por unidade	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
9	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BENS						Bailes, Shows, Festivais, Recitais, Grupos Teatrais			
9010	Instalações e montagens industriais, comerciais, de escritórios, residenciais, de equipamentos, máquinas e aparelhos, e de linhas e fontes de transmissão de energia elétrica ou de telefone - Como as indústrias				R\$135,90	13030	a) por função	R\$ 33.97	R\$ 33.97	
9020	Profissionais autônomos ligados aos serviços de instalação e montagem, exceto engenheiros	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	13031	b) em clubes ou estabelecimentos com capacidade superior a 300 pessoas (exceto representação teatral)	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
	- por empregado, a partir do 3º (terceiro)	R\$ 11.30	R\$ 11.30	R\$ 11.30	R\$ 11.30	13032	c) promovidos por entidades referidas no item 16.1 b	0,00	0,00	
10	INTERMEDIÇÃO, CORRETAGEM E REPRESENTAÇÃO					13040	Bilhares, Mini Bilhares, Boliches e Similares	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
10010	Escritório de Corretagem, Intermediação ou Agenciamento em Geral, Representação Comercial em Geral, Contabilidade e Processamento de Dados - Como as fábricas					13050	Bochas e Malhas	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97
10020	Profissionais Autônomos, Liberais	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97					



13060	Cinemas	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85
	Circos				
13070	a) grandes (até 60 dias)	R\$ 203.89	R\$ 203.89		
13071	b) pequenos (até 60 dias)	R\$ 68.02	R\$ 68.02		
13080	Clubes que exploram jogos lícitos e autorizados	R\$ 543.72	R\$ 543.72		
	Parques de Diversões				
13090	-por mês	R\$ 135.90	R\$ 135.90		
	Tiro ao alvo				
13100	-por mês	R\$ 33.97	R\$ 33.97		
13110	Exercícios de Esgrima, de Destreza Física ou intelectual, Patinação e Similar	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
13120	Execução de Música Individualmente, por conjuntos ou transmissão por qualquer processo, exceto quando em programas filantrópicos ou cívicos	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85
13130	Outras diversões não especificadas, exceto quando em programas filantrópicos ou cívicos	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
14	ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA				
14010	Auto-Escolas				
	-Até 05 veículos, inclusive de terceiros	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83	R\$ 203.83
	-por veículo excedente	R\$ 40.77	R\$ 40.77	R\$ 40.77	R\$ 40.77
14012	-instrutores autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
14020	Demais Escolas				
	-Como as casas comerciais				
	-Professores Autônomos				
14021	a) nível universitário	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97	R\$ 67.97
14022	b) outros	R\$27.15	R\$27.15	R\$27.15	R\$27.15
15	SERVIÇOS PESSOAIS DIVERSOS				
15010	Barbearia, Salão de Beleza, Tratamento de Pele, Embelezamento e afins				
	-Por cadeira ou empregado	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37
15013	-Profissionais autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
15020	Massagens, Ginásticas, Modelagem Física e congêneres				
	-Como as casas comerciais				
15021	Profissionais autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
15030	Banhos, Duchas, Saunas e Congêneres				
	-Como as Casas Comerciais				
15031	-Profissionais Autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
15040	Oficinas de consertos de calçados				
	- Como as fábricas				
15041	-Profissionais Autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
15050	Alfaiatarias e Ateliers de Costura				
	-Como as fábricas				
15051	-Profissionais autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
15060	Lavanderias e Tinturarias				
	Como as fábricas				
15061	-Profissionais autônomos	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
16	SERVIÇOS PÚBLICOS, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS				
	Entidades e instituições públicas ou particulares				
16010	a) de caráter social, desportivo, recreativo, cultural, científico e tecnológico	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37	R\$ 54.37

16011	b) de caráter comunitário assistencial e filantrópico de classe sindical e religioso	0.00	0.00	0.00	0.00
16020	Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
16030	Cartório, Tabelionato e Depósito Judicial	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85	R\$ 271.85
16040	Empresa Pública e congêneres				
	-Como as fábricas				R\$271.85
16050	Representação de organismo internacional				
16060	Representação Diplomática				
17	ESTABELECIMENTOS, EMPRESAS OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO DISCRIMINADOS				
17010	Escritório Administrativo de Contato	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
	-Como as Casas Comerciais				
17020	Condomínio de Edifício	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
17030	Outros estabelecimentos e empresas não discriminados	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90	R\$ 135.90
	-Como as casas comerciais				
17040	Outros profissionais autônomos não discriminados	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15	R\$ 27.15
18	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO ESTABELECIDOS E SEM EMPREGADOS (TAXA REDUZIDA)				
18010	Serviços Pessoais	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65
	Alfaiate e Costureira, Florista, Bordadeira, Tricoteira, Forrador de Botões (serviços prestados ao usuário final). Manicure e Cabeleireira (trabalho a domicílio). Auxiliar de Enfermagem e Terapia, Atendente de Enfermagem e sapateiro remendão.				
18020	Serviços Domésticos	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65	R\$ 22.65
	Doceira, Passadeira, Lavadeira, Jardineira, Faxineira, Cozinheira, Afiaador de Instrumentos Domésticos (ambulantes) e outros serviços domésticos				
18030	Outros serviços	R\$22.65	R\$22.65	R\$22.65	R\$22.65
	Guarda-noturno, Vigilante, Desentupidor de Esgotos e Fossas, Balconista (trabalho temporário), Artista Circense, Detetive Particular, Músico, Garçom				
	Outros Serviços sociais e de artesanato de pequeno valor				

**TABELA IV – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DAS TAXAS DE EXPEDIENTE**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR (REAL)
01	ALVARÁS	
	a) de licença concedida ou transferências	R\$ 47.45
	b) de qualquer natureza	R\$ 47.45
02	ATESTADOS:	
	a) por unidade	R\$ 45.32
03	CERTIDÕES	
	a) por unidade	R\$ 22.65
	b) busca por ano, além do preço	R\$ 2.24
	c) rasa, por linha	R\$ 1.09
04	TÍTULOS	
	a) de propriedade de sepultura, jazigo, carneiras, mausoléu ou ossário	R\$ 135.90
05	TRANSFERÊNCIAS	
	a) de imóvel, por unidade	R\$ 81.54

	b) de firma ou razão social, ramos de negócio	R\$ 81.54	
	c) de privilégio de qualquer natureza	R\$ 135.90	
	d) 2ª via de avisos-recibos	R\$ 22.65	
06	FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	R\$ 27.15	
07	TERMOS E CONTRATOS		
	3% sobre o valor declarado ou do valor do contrato (no máximo R\$ 1.000,00)		
08	PETIÇÕES OU REQUERIMENTOS INICIAIS OU RECURSAIS		
0.00	a) em procedimento administrativo de interesse do munícipe		
	b) reclamações contra o serviço público	0.00	
09	LISTAGENS COMPUTADORIZADAS		
	a)diversas, de interesse do munícipe	R\$ 138.84	

**TABELA VIII – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR (REAL)	VALOR DIÁRIO (REAL)
01	DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E MERCADO-		
RIAS:	a) animal cavalariço, muar ou bovino (por cabeça)	R\$ 160.67	R\$ 81.54
	b) animal suíno, lanígero ou caprino (por cabeça)	R\$ 160.67	R\$ 81.54
	c) animal canino ou qualquer espécie não especificada (por cabeça)	R\$ 160.67	R\$ 81.54
	d) veículo impulsionado à mão	R\$ 543.72	R\$ 81.54
	e) veículo a tração animal	R\$ 407.79	R\$ 81.54
	f) veículo a tração mecânica	R\$ 951.53	R\$ 81.54
	g) bicicletas	R\$ 203.83	R\$ 81.54
	h) qualquer outro veículo não especificado	R\$ 203.83	R\$ 81.54
	i) mercadorias	R\$ 303.58	R\$ 81.54
02	DE CEMITÉRIO	SAUDADE	DIST./BAIRROS
	a) terrenos perpétuos, por m2, localizadas em ruas e avenidas, com largura:		
	0,40 m a 1,20 m	R\$ 203.89	R\$ 81.54
	1,21 m a 2,00 m	R\$ 308.10	R\$ 108.74
	2,01 m a 2,50 m	R\$ 376.08	R\$ 135.90
	2,51 m a 3,00 m	R\$ 448.58	R\$ 203.83
	3,01 m a 3,50 m	R\$ 516.54	R\$ 231.07
	3,51 m a 4,00 m	R\$ 584.50	R\$ 271.85
	4,01 m a 4,50 m	R\$ 652.47	R\$ 344.37
	4,51 m a 5,50 m	R\$ 756.69	R\$ 344.37
	localizadas em esquinas ou praças ajardinadas	R\$ 815.93	R\$ 407.80
	b) conservação anual:		
	uma gaveta	R\$ 81.54	
	conjunto de duas gavetas	R\$ 163.12	

	conjunto de três gavetas	R\$ 237.87	
	c) funerais:		
	números esmaltados por cabeça	R\$ 40.77	R\$ 40.77
	chapas esmaltadas, por numeração de sepultura	R\$ 40.77	R\$ 40.77
	d) carneira (licença para construção)		
	por gaveta para adultos	R\$ 9.04	R\$ 9.04
	por gaveta para menores de 14 anos	R\$ 9.04	R\$ 9.04
	galerias para adultos	R\$ 9.04	R\$ 9.04
	muretas para adultos	R\$ 9.04	R\$ 9.04
	muretas para menores de 14 anos	R\$ 9.04	R\$ 9.04
	e) aprovação de projetos de revestimentos:		
	granito maciço	R\$ 203.83	R\$ 203.83
	granito serrado	R\$ 115.54	R\$ 115.54
	outros tipos	R\$ 81.54	R\$ 81.54

	f) construção de alvenaria		
	carneira - 5% sobre o preço do material e mão de obra (por cabeça)		
	galeria - 3% sobre o preço do material e mão de obra (por cabeça)		
	Vistorias	R\$ 20.39	R\$ 20.39
03	MERCADO MUNICIPAL		
	aluguel de boxe - preço mensal	R\$ 151.78	

**TABELA IX – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR (EM REAIS)
1	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL	
1.1	Residência isolada, e aumento de área construída em alvenaria ou madeira tratada e aparelhada	
	Até 70 m2-(único imóvel – Lei 4307/98)	
	De 1 a 120 m2	R\$ 113.85
	De 121 a 240 m2	R\$ 288.88
	De 241 a 360 m2	R\$ 495.22
	de 361 a 500 m2	R\$ 825.37
	Acima de 500 m2	R\$ 1,073.02
1.1.2	Conjunto de residências agrupadas horizontalmente com projetos idênticos, terão desconto de 50% no valor total do item 1.1.1	
1.1.3	Em madeira	
	Até 70 m2 (único imóvel – Lei 4307/98)	ISENTO
	Madeira comum – preço único	R\$ 82.51
1.2	Unidades residenciais agrupadas verticalmente e aumento de área construída – por metro Quadrado (será considerada área das unidades habitacionais mais a área comum)	
	0 a 1000 m2	R\$ 1,238.07

	1001 a 2000 m2	R\$ 2,063.48		241 a 360 m2	R\$ 371.42
	2001 a 3000 m2	R\$ 3,095.20		361 a 500 m2	R\$ 495.22
	3001 a 5000 m2	R\$ 5,169.44		501 a 750 m2	R\$ 742.85
	Acima de 5000 m2	R\$ 5,585.02		751 a 1000 m2	R\$ 1,107.83
1.3	Conjunto de unidades residenciais agrupadas verticalmente composto de blocos/edifícios com projetos idênticos. Primeiro bloco/edifício – seguir valores do item 1.2 2º bloco/edifício – 50% do valor cobrado no 1º bloco. Demais blocos/edifícios – 10% do valor cobrado no 1º bloco			1001 a 3000 m2	R\$ 2,476.17
				3001 a 5000 m2	R\$ 4,952.36
				acima de 5000 m2	R\$ 7,428.54
Nota 1	A área de piscina, quando houver, será computada à área construída.			Habitacões de interesse social (núcleos, conjuntos residenciais, condomínios) desconta de 70% sobre a tabela acima.	
1.4	Edifícios de Interesse Social: (financiadas por programas oficiais)		5	DIVERSOS	
1.4.1	Núcleos habitacionais (horizontal)	R\$ 1.03 por unid.	5.1	Demolição – preço único	R\$ 80.46
1.4.2	Unidades residenciais agrupadas verticalmente	Habit., sendo o mínimo R\$ 206.33	5.2	Alinhamento	
2	Não Residencial			Rua sem pavimentação – por ml	R\$ 18.56
2.1	Unidades autônomas de comércio e/ou serviço			Rua com pavimentação – por ml	R\$ 9.28
	0 a 100 m2	R\$ 165.07	5.3	Substituição de projeto de edificação (anterior a concessão do habite-se):	
	101 a 250 m2	R\$ 412.69		Mantendo área original – preço único	R\$ 80.45
	251 a 500 m2	R\$ 722.21		Excedente a área original será determinada em função das tabelas dos itens especificados.	
	Excedente a 500 m2	R\$ 1,031.73	5.4	Transferência de proprietário ou responsável técnico	R\$ 80.45
2.2	Edifício comércio/serviço (agrupados verticalmente e aumento de área construída)-usar valores citados no item 1.2.		5.5	Autenticação de planta	R\$ 80.45
2.3	Usos Institucionais		5.6	Revalidação	R\$ 80.45
	0 a 300 m2	R\$ 515.83	5.7	Cópia heliográfica de loteamento e da cidade – por m2.	R\$12.37
	301 a 500 m2	R\$ 928.55	5.8	Registros de profissionais	R\$ 30.93
	501 a 1000 m2	R\$ 1,341.25	5.9	Abertura de valas	
	Acima de 1000 m2	R\$ 1,753.97		Vala de 1,00 m de profundidade e reaterro – por m2	R\$ 70.15
3	Parcelamento do solo			Vala de 1,00 m de profundidade, reaterro e restauração da pavimentação asfáltica – por m2	R\$ 146.49
3.1	Diretriz para desmembramento, loteamento, condomínio ou conjuntos residenciais por m2 de gleba.	R\$ 0.02	5.10	Rebaixamento ou erguimento de guia:	
3.2	Loteamento, condomínio ou conjunto residencial (aprovação ou alteração):			Rua asfaltadas – por ml	R\$ 53.64
	Gleba de até 15.000 m2 – preço único	R\$ 412.69		Ruas calçadas e sarjetadas – por ml	R\$ 30.93
	Gleba maior que 15.000 m2 – por m2	R\$ 0.03	5.11	Certidões:	
3.3	Desmembramento - por m2	R\$ 0.02		Denominação de Rua	R\$ 43.32
3.4	Desdobro de lote- por lote	R\$ 24.75		De construção, aumento e reforma	R\$ 57.72
3.5	Projeto de galeria de águas pluviais			Numeração de Prédio	R\$ 43.32
	Diretrizes – preço único	R\$ 309.53		De uso do solo	R\$132.05
	Aprovação de projeto – por m2 de gleba	R\$ 0.02		De parcelamento do solo (loteamento, desmembramento, desdobro)	R\$132.05
Nota	Em projetos de Interesse Social (financiados por programas oficiais) desconto de 50% no item 3			Alteração de perímetro urbano	R\$ 43.32
4	HABITE-SE			Cancelamento de processo de construção	R\$ 43.32
	Até 70 m2 (único imóvel – Lei 4307/98)	ISENTO		Cancelamento de responsabilidade técnica	R\$ 43.32
	1 a 120 m2	R\$ 123.80		Conclusão de Obra	R\$ 43.32
	121 a 240 m2	R\$ 247.62		Demolição	R\$ 43.32

5.12	Emplacamento	
	Com 1 algarismo – por unidade	R\$ 16.47
	Com 2 ou mais algarismos – por unidade	R\$ 24.75
5.13	Calçada – (reparo e construção)	
	Cimentada – por m2	R\$ 37.14
	Mosaico – por m2	R\$ 74.28
	Ladrilho Hidráulico – por m2	R\$ 78.38
6	VISTORIA	
	Para diretriz de parcelamento do solo	R\$ 103.17
	Para instalação de firma	R\$ 47.45
	Em clubes	R\$ 47.45
	Em circos, parques de diversões	R\$ 47.45
	Outros	R\$ 47.45

**TABELA X – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE  
OCUPAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	Valor (EM REAL)
1	PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:	
Transferência	de Ponto de Estacionamento:	
	I-de proprietário	R\$ 345.56
	II-de veículos	R\$ 15.68
	III-de local	R\$ 94.22
	IV- de carroças	R\$ 15.84
	INSCRIÇÃO PARA MOTORISTAS AUTÔNOMOS	R\$ 61.26
	CERTIDÃO A QUALQUER TÍTULO	R\$ 52.79
	REQUERIMENTOS DIVERSOS	R\$ 10.53
4	EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	I -Postes de rede de energia elétrica; cabinas de telefonia ou similares; caixas postais ou similares (por centena e por exercício)	R\$ 186.86

**TABELA XI – ANO 2008  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS**

ITEM	TIPO DE ANÚNCIO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	VALOR (EM REAL)
1	ANÚNCIOS – LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS E RELACIONADOS COM ATIVIDADES NELE EXERCIDAS		
1.1	Luminosos ou iluminados, não luminosos nem iluminados, próprios ou de Terceiros, ou próprios e de terceiros, externos ou visíveis do exterior:		
	-independente da quantidade de anúncios em cada estabelecimento	Anual	R\$ 67.97
2	ANÚNCIOS LUMINOSOS OU ILUMINADOS – NÃO LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS(*)		
2.1	Com programação que permita a apresentação de múltiplas mensagens:		
	até 5 m2	Anual	R\$ 271.85
	acima de 5 m2	Anual	R\$ 407.79
2.2	Animados (com mudança de cor, desenho ou dizeres, através de jogos de luzes ou com luz intermitente) e/ou com movimento:		
	Até 5 m2	Anual	R\$ 67.97
	Acima de 5 m2	Anual	R\$ 135.90
2.3	Inanimado ou Sem Movimento:		
	Até 5 m2	Anual	R\$ 67.97
	Acima de 5 m2	Anual	R\$ 135.90
3	ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS NEM ILUMINADOS E NÃO LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS (*)		

3.1	Com movimento:		
	Até 10 m2	Anual	R\$ 135.90
	Acima de 10 m2	Anual	R\$ 271.85
3.2	Sem movimento:		
	Até 10 m2	Anual	R\$ 67.97
	Acima de 10 m2	Anual	R\$ 135.90
4	ANÚNCIOS EM QUADROS PRÓPRIOS PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES MURAIIS (“OUT DOOR”) NÃO LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS (*)		
4.1	Iluminado:		
	Até 10 m2	Trimestral	R\$ 41.25
	De 11 a 30 m2	Trimestral	R\$ 63.93
	Acima de 31 m2	Trimestral	R\$ 107.27
4.2	Não Iluminado:		
	Até 10 m2	Trimestral	R\$ 26.81
	De 11 a 30 m2	Trimestral	R\$ 39.19
	Acima de 31 m2	Trimestral	R\$ 80.46
5	ANÚNCIOS DIVERSOS NÃO LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS (*)		
5.1	Produtos e artigos com ou sem inscrições utilizados como meio de propaganda ou serviços		
Anual	R\$ 52.77		
5.2	Quadros negros, quadro de aviso, inclusive quadros móveis transportados por pessoas		
5.3	Anúncios provisórios; com prazo de exposição até 90 (noventa) dias.	Mensal	R\$ 27.15
5.4	Anúncios, internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros, e de carga.		
	Luminosos ou iluminados, por veículo	Anual	R\$ 81.54
	Não iluminados, por veículo	Anual	R\$ 40.77
5.5	Anúncios em veículos destinados exclusivamente à publicidade, por veículo.		
		Anual	R\$ 135.90
5.6	Anúncios por meio de projeções luminosas em tela	Anual	R\$ 203.83
5.7	Anúncios por meio de filmes, em tela	Anual	R\$ 203.83
5.8	Publicidade por meio de circuito interno de televisão, em canal	Anual	R\$ 407.79
5.9	Anúncios por sistemas aéreos		
	Aviões, helicópteros e assemelhados, por aparelho	Trimestral	R\$ 135.90
	Planadores, asas delta e assemelhados, por aparelho	Trimestral	R\$ 135.90
	Balões (cativos ou não), por unidade	Trimestral	R\$ 67.97
	Raios laser, por aparelho emissor	Trimestral	R\$ 407.79
5.10	Mostruários não localizados no estabelecimento:		
	Iluminados, por unidade	Anual	R\$ 135.90
	Não iluminados, por unidade	Anual	R\$ 101.91
5.11	Pinturas, adesivos, letras ou desenhos autocolantes, aplicados em mobiliário em geral (mesas, cadeiras, balcões, etc.), por unidade.	Anual	R\$ 6.79
5.12	Anúncios afixados em postes nas vias públicas quando permitidos		
	Não luminoso nem iluminado	Anual	R\$ 27.15
	Luminoso ou iluminado	Anual	R\$ 54.37
5.13	Anúncios acoplados a relógios e/ou Termômetros:		
	Não luminoso nem iluminado	Anual	R\$ 54.37
	Luminoso ou iluminado	Anual	R\$ 81.54
5.14	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio		
	Idem, idem	Anual	R\$ 135.90
		Por vez	R\$ 13.58
5.15	Outros tipos de publicidade por quaisquer meios não enquadráveis nos itens anteriores	Anual	R\$ 135.90

**ANEXO II**

**TABELA DE EDIFICAÇÕES - 2008**

TIPOS E PADRÕES		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2 EM REAL
<b>RESIDÊNCIA HORIZONTAL</b>	0.10 – LUXO	563,52
	0.20 – FINO	402,51
	0.30 – SUPERIOR	322,01
	0.40 – MÉDIO	268,34
	0.50 – SIMPLES	161,00
	0.60 – RÚSTICO	80,51
<b>RESIDENCIA VERTICAL</b>	1.10 – LUXO	644,02
	1.20 – FINO	466,92

	1.30 – SUPERIOR	402,52
	1.40 – MÉDIO	348,85
	1.50 – SIMPLES	187,84
	1.60 – GARAGEM	107,34
<b>COMERCIAL</b>	2.10 – ALTO	375,68
	2.20 – MÉDIO	295,18
	2.30 – BAIXO	241,51
<b>INDUSTRIAL</b>	3.10 – ALTO	370,31
	3.20 – MÉDIO	311,28
	3.30 – BAIXO	254,92
<b>ARMAZÉNS DEPÓSITOS E OFICINAS</b>	4.10 – ALTO	429,35
	4.20 – MÉDIO	295,18
	4.30 – BAIXO	241,51
<b>ESPECIAL</b>	5.10 – ALTO	858,69
	5.20 – MÉDIO	563,52
	5.30 – BAIXO	429,35

FATOR DE OBSOLESCÊNCIA (TEMPO DE CONSTRUÇÃO)	FATOR
00 A 05 ANOS	1,00
06 A 10	0,90
11 A 15	0,85
16 A 20	0,80
21 A 25	0,75
26 OU +	0,50

**ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTOS DO  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU/2.008**

Parcela	Dia	Mês	Ano
Única – com desconto	15	Fevereiro	2.008
Única – sem desconto	17	Março	2.008
Parcelado	01	Fevereiro	2.008
Parcelado	02	Março	2.008
Parcelado	03	Abril	2.008
Parcelado	04	Maio	2.008
Parcelado	05	Junho	2.008
Parcelado	06	Julho	2.008
Parcelado	07	Agosto	2.008
Parcelado	08	Setembro	2.008
Parcelado	09	Outubro	2.008
Parcelado	10	Novembro	2.008

## Seção II Secretarias Municipais

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 04/01/2008, portaria nº 02/2008, transfere o servidor **MAERCY PERON FERREIRA**, portador do RG 16434092, matrícula: 28296, Engenheiro de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 13.861/2006.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### AGENTE DE SANEAMENTO I

CLAS.	NOME	RG
9º	Romildo Alves da Silva	19.811.687
10º	Márcia de Godoy Gebara	20.561.891
11º	Paulo Sérgio de Lima Corrêa	20.561.916-2

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Clas.	NOME	RG
16º	LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS SANTOS	41986127-0
17º	HÉLIA AP. BUSCARIOLO LUNA GONÇALVES .	12.174.673-2
18º	MARIA RAQUEL CARNEIRO	28.173.264-4
19º	MIRIAM CRISTIANA BASÍLIO	26.768.756-4
20º	ANA PAULA MARTINS	30.622.952-3
21º	NAIANA PAULA BOCARDO	30.541.526-8
22º	TATIANE TESTA FERRARI	33.809.447-7
23º	PRISCILA CAMPESI ANIBAL	43.157.412-1
24º	ANA MARIA DE SOUZA	32.698.174-3
25º	DEBORA THOMAZ DOS SANTOS	33.189.824-X
26º	ELIANA REGINA DE ANDRADE	32.787.323-0
27º	FLAVIA ALONSO MOREIRA	32.690.580-7
28º	JULIANA OLIVEIRA BARBOSA	34.195.125-0
29º	DANIELA TURINI	19.669.397
30º	MARISOL GELAMOS RUIZ MORALES	10.649.719-4
31º	SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	19.519.802-5
32º	MICHELLE ROMÃO DOS SANTOS ARANHA	42.234.192-7
33º	LETÍCIA BORIN FERREIRA	32.689.528-0
34º	LUCIANA PONCI BELLIDO	43.471.145-7
35º	EMILENA PAIVA SOARES	40.979.210-X
36º	FERNANDA ALINE COLENZIO LEVORATO	40.963.315-X
37º	DANIELE FORTES MARTIN	41.018.889-X
38º	NADYNE CRISTIANE LEANDRIN	44.221.958-1
39º	DANIELE SILVA SANTOS	43.045.011-4
40º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	45.742775-9
41º	FÁTIMA DE L. RODRIGUES NASTASI	18.377.745-1
42º	NEREIDE BRÁZ DOS SANTOS	21.890.236-0
43º	ANDRÉIA MELANDA	28.420.051-7
44º	MARIA DA GRAÇA MANDALITTI PEREIRA	9.061.179
45º	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	15.682.548-X
46º	ELISETE DE FREITAS COSTA ARAÚJO	17.115.407-1
47º	MARCELO PINHEIRO	17.799.371-6
48º	JOSIANE MADALENA CRISSAFOLLI	27.003.425-0
49º	FERNANDA CAMBAUVA BARONTINI	22..257.359

50°	ALESSANDRA REGINA G. RODRIGUES	27.803.590-5
51°	PATRICIA M. DE MELLO ALVARENGA	30.595.607-3

**AUXILIAR DE CRECHE I**

CLAS.	NOME	RG
1°	JOSIANE LEONICE Z. DE MATOS	44.886.609-2
2°	JOYCE ELAINE DE SOUZA G. CHRISTONI	29.697.781-0
3°	GILSE MARIA DUARTE RODRIGUES	18.480.422-X
4°	CRISTINA MARTINS BONATO	29.406.457-6
5°	FLÁVIA ALONSO MOREIRA	32.690.580-7
6°	TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE	33.810.219-X
7°	DALETH PEREIRA GOMES SOUZA	50.423.294-0
** 294	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	26.767.204-4

\*\*Candidata convocada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso

**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/(declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA II**

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	Edi Aparecida Monteiro Figueira	26,25
2°	Doralice de Jesus Braz Francisco	21,00
3°	Sidneia Neves dos Santos	20,75
4°	Maria Gildete dos Santos	19,25
5°	Cleusa Correia de Helmes	19,00
6°	Jandira Ferreira de Oliveira	17,50
7°	Rosana de Almeida Paula	17,25
8°	Jenerina Carlos da Silva	16,25
9°	Teresa Fátima Felipe	16,25
10°	Mariza Aparecida da Paixão Mistrioni	15,75
11°	Ester Maia de Mattos	14,50
12°	Silvana Alves da Silva Aguiar	14,25
13°	Gilca Maria Chaves	14,00
14°	Marta dos Reis Anaya	13,75
15°	Rosana Maria Zanetti	12,75
16°	Maria de Lourdes Alves do C. Fernandes	12,50
17°	Eliana Gonçalves Rodrigues Balancieri	11,50
18°	Maria Luisa Forlin	10,75
19°	Claudete Ferreira da Silva Alves de Sa	10,75
20°	Marlene Campos de Souza	10,50
21°	Valdirene Carlos da Silva	10,50
22°	Maria Angélica Vieira	9,50

23°	Ana Maria Ferreira Barbosa	9,50
24°	Adriana Pereira Bueno	9,00
25°	Elizeti Soares Pereira	8,50
26°	Lourdes Aparecida Nascimento	7,25
27°	Maria Isaura de Almeida Cândido	6,75
28°	Gegislaine Santos da Silva	5,75
29°	Aurelina Soares da Mota Ferreira	5,75
30°	Adriana Cristina dos Santos	5,75
31°	Vera Lúcia Alves	5,50
32°	Ana Aparecida Barbosa Guerreiro	5,00
33°	Maria Cristina Chimenes Galves	4,75
34°	Maria José Jacinto	4,50
35°	Maria Helena Viegas Francisco	4,50
36°	Adriana da Silva Jardim	4,50
37°	Vanderlei Noris	0,0

Os candidatos relacionados acima deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Bauru, 5 de janeiro de 2008.

A Comissão.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO N° 652/07 - PROCESSO N° 5965/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade Assistencial Associação de Proteção a Maternidade e a Criança. - **OBJETO:-** O financiamento para reforma e readequação do espaço físico da entidade assistencial, possibilitando a melhora na qualidade dos serviços prestados as crianças, conforme programa de trabalho encartado os autos do processo administrativo n° 5965/07. **PRAZO:-** de 28/12/2007 à 30/07/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 150.000,00 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

**CONTRATO N° 5321/07 - PROCESSO N° 33537/07 AP. 33858/077, 33134/07, 335848/07, 36066/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Bauru Comércio de Peças Ltda - ME - **OBJETO:** a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR DA VIATURA n° 603 (Corsa 1.6/1995 gasolina) melhor descrito no Anexo XI do edital n° 212/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 33537/2007 apensado (33858/07), melhor descrito no Anexo IX do edital n° 212/077 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.455,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 137/07 - **PROponentes:-** 04 - **ASSINATURA:-** 06/12/2007.

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

**CONTRATO N° 5322/07 - PROCESSO N° 33537/07 ap. 33858/07, 33134/07, 335848/07, 36066/07.-** **CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Bauru Comércio de Peças LTDA - ME.- **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR DA VIATURA n° 198 (Ônibus Scania motor 112HW), melhor descrito no Anexo XI do edital n° 212/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 33537/2007 apensado (33858/07), melhor descrito no Anexo IX do edital n° 212/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.000,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 137/07 - **PROponentes:-** 04 - **ASSINATURA:-** 06/12/2007.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcflio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

**ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/08 NO PROC 22580/07 SG TECNOLOGIA CLINICA S/A O VALOR CORRETO É R\$ 10.538,80.**

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 180,60	07/01/08
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 440,30	07/01/08
23711/02	CONSORCIO INT PROM SOCIAL CIPS	R\$ 17.589,34	07/01/08
48874/07	FERNANDO F MONTAVANI BAURU ME	R\$ 6.999,75	07/01/08
255/07	FUNDAÇ PREV SERV PUB MUN EFET	R\$ 1.491.374,94	07/01/08
14179/07	INFORMATICA NOCA IMAGEM LTDA	R\$ 1.570,00	07/01/08
50036/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTD	R\$ 7.804,00	07/01/08
23711/02	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 15.013,78	07/01/08
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA LT	R\$ 15.375,00	07/01/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIB PETROLEO	R\$ 27.190,78	07/01/08
5036/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA I	R\$ 3.258,15	07/01/08
10.789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	07/01/08
4.567/04	AKL MOURAD	R\$ 966,70	07/01/08
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$ 452,00	07/01/08
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$ 1.500,00	07/01/08
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$ 4.344,00	07/01/08
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 4.668,30	07/01/08
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 340,00	07/01/08
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 4.886,00	07/01/08
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 375,00	07/01/08
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.000,00	07/01/08
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 706,00	07/01/08
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 435,70	07/01/08
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 375,00	07/01/08
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.100,00	07/01/08
10442/07	GERACINA MARIA C PEREIRA	R\$ 650,00	07/01/08
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 3.854,56	07/01/08
33415/07	JANE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/01/08
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/01/08
19791/06	JORGE ESTEFANO GERMANO	R\$ 2.500,00	07/01/08
14.476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$ 1.560,13	07/01/08
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 186,66	07/01/08
19.667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$ 1.000,00	07/01/08
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 375,00	07/01/08
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$ 440,00	07/01/08
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$ 2.703,20	07/01/08
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$ 375,00	07/01/08
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$ 1.295,00	07/01/08
33415/07	NASSIB NEME FILHO	R\$ 1.350,00	07/01/08
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/01/08
4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 3.206,67	07/01/08
26.400/03	SOCIEDADE BENEF.PORT.BAURU	R\$ 1.360,00	07/01/08
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$ 1.255,56	07/01/08
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 2.800,00	07/01/08
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.320,00	07/01/08
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$ 300,00	07/01/08
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	07/01/08
18362/04	WATFA MRAD	R\$ 1.348,00	07/01/08
3.026/95	WATFA MRAD	R\$ 500,00	07/01/08
9.149/07	PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$ 5.785,00	07/01/08
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 47.680,00	07/01/08
40453/06	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	07/01/08
40453/06	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P/ CEGOS	R\$ 275,00	07/01/08

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

50.548/07-Gilberto Leonel dos Santos; 43.719/07-F.G Pereira M.E.; 38.226/07-Mecânica 2 SRC Ltda.-M.E.; 45.650/07-J.P.S. Papelaria Limitada M.E.; 44.469/07-Mediterranean Cabeleireiros Estética Ltda.-M.E.; 44.996/07-Unimac de Bauru Comércio de Máquinas de Costura Ltda.-M.E.; 44.993/07-Serralheria Hikari Castelo Ltda.-M.E.; 45.587/07- Sudoeste Comércio de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda. M.E.; 44.866/07-Tavares & Antunes Bauru Ltda.-M.E.;

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



40453/06	APIECE	R\$	545,00	07/01/08
40453/06	APAE	R\$	3.660,00	07/01/08
40453/06	SORRI	R\$	3.245,00	07/01/08
48184/07	POC	R\$	13.333,33	07/01/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA 05/01/08  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.995.391,02
Receita	R\$	408.492,44
Despesa	R\$	116.693,86
Saldo Disponível	R\$	17.287.189,60

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.934.368,79
Receita	R\$	5.167,17
Despesa	R\$	203.179,82
Saldo Atual	R\$	29.736.356,14

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	17.287.189,60
Receita	R\$	21.087,84
Despesa	R\$	21.087,84
Saldo Disponível	R\$	17.287.189,60

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.736.356,14
Receita	R\$	0,00

Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	29.736.356,14

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	17.287.189,60
Receita	R\$	205.178,64
Despesa	R\$	549.321,81
Saldo Disponível	R\$	16.943.046,43

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.736.356,14
Receita	R\$	917.319,15
Despesa	R\$	543.680,42
Saldo Atual	R\$	30.109.994,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.943.046,43
Receita	R\$	669.405,60
Despesa	R\$	90.426,01
Saldo Disponível	R\$	17.522.026,02

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.109.994,87
Receita	R\$	107.667,99



Despesa	R\$	4.475,98
Saldo Atual	R\$	30.213.186,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	17.522.026,02
Receita	R\$	3.023.721,02
Despesa	R\$	4.448.339,73
Saldo Disponível	R\$	16.097.407,31

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.213.186,88
Receita	R\$	338.473,98
Despesa	R\$	752.893,93
Saldo Atual	R\$	29.798.766,93

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.097.407,31
Receita	R\$	288.094,57
Despesa	R\$	33.057,92
Saldo Disponível	R\$	16.352.443,96

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.798.766,93
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	370.606,20
Despesa	R\$	34.814,15
Saldo Atual	R\$	30.134.558,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.352.443,96
Receita	R\$	1.813.757,89
Despesa	R\$	3.534.006,62
Saldo Disponível	R\$	14.632.195,23

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.134.558,98
Receita	R\$	1.194.326,26
Despesa	R\$	1.450.465,23
Saldo Atual	R\$	29.878.420,01

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	14.632.195,23
Receita	R\$	204.486,28
Despesa	R\$	108.907,85
Saldo Disponível	R\$	14.727.773,66

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.878.420,01
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	1.055,93
Despesa	R\$	2.099,55
Saldo Atual	R\$	29.877.376,39

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	14.727.773,66
Receita	R\$	3.312.885,80
Despesa	R\$	532.259,68
Saldo Disponível	R\$	17.508.399,78

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	29.877.376,39
Receita	R\$	1.069.628,56
Despesa	R\$	6.859,10
Saldo Atual	R\$	30.940.145,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	17.508.399,78
Receita	R\$	477.561,78
Despesa	R\$	1.033.313,80
Saldo Disponível	R\$	16.952.647,76

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.940.145,85
Receita	R\$	203.606,13

Despesa	R\$	468.549,49
Saldo Atual	R\$	30.675.202,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.952.647,76
Receita	R\$	218,18
Despesa	R\$	218,18
Saldo Disponível	R\$	16.952.647,76

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.675.202,49
Receita	R\$	20,00
Despesa	R\$	20,00
Saldo Atual	R\$	30.675.202,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.952.647,76
Receita	R\$	218,18
Despesa	R\$	218,18
Saldo Disponível	R\$	16.952.647,76

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.675.202,49
Receita	R\$	20,00
Despesa	R\$	20,00
Saldo Atual	R\$	30.675.202,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	16.952.647,76
Receita	R\$	10.278.631,01
Despesa	R\$	9.228.376,77
Saldo Disponível	R\$	18.002.902,00

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.675.202,49
Receita	R\$	438.110,50
Despesa	R\$	632.058,43
Saldo Atual	R\$	30.481.254,56

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	18.002.902,00
Receita	R\$	3.820.133,14
Despesa	R\$	2.001.758,01
Saldo Disponível	R\$	19.821.277,13

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	30.481.254,56
Receita	R\$	825.925,49
Despesa	R\$	294.051,35
Saldo Atual	R\$	31.013.128,70

DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

21 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	19.821.277,13
Receita	R\$	675.270,36
Despesa	R\$	21.466,69
Saldo Disponível	R\$	20.475.080,80

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.013.128,70
Receita	R\$	617.369,31
Despesa	R\$	9.346,67
Saldo Atual	R\$	31.621.151,34

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.475.080,80
Receita	R\$	243.900,29
Despesa	R\$	51.858,01
Saldo Disponível	R\$	20.667.123,08

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.621.151,34
Receita	R\$	66.287,86
Despesa	R\$	25.660,77
Saldo Atual	R\$	31.661.778,43

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.667.123,08
Receita	R\$	296.281,42
Despesa	R\$	431.296,12
Saldo Disponível	R\$	20.532.108,38

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.661.778,43
Receita	R\$	641.394,15
Despesa	R\$	842.948,86
Saldo Atual	R\$	31.460.223,72

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.532.108,38
Receita	R\$	12.330,66
Despesa	R\$	12.330,66
Saldo Disponível	R\$	20.532.108,38

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.460.223,72
Receita	R\$	183,00
Despesa	R\$	183,00
Saldo Atual	R\$	31.460.223,72

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.532.108,38
Receita	R\$	133.931,25
Despesa	R\$	150.912,99
Saldo Disponível	R\$	20.515.126,64

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.460.223,72
Receita	R\$	73.952,51
Despesa	R\$	466.720,34
Saldo Atual	R\$	31.067.455,89

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	20.515.126,64
Receita	R\$	1.967.908,75
Despesa	R\$	305.582,78
Saldo Disponível	R\$	22.177.452,61

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.067.455,89
Receita	R\$	707.155,08
Despesa	R\$	657,36
Saldo Atual	R\$	31.773.953,61

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	22.177.452,61
Receita	R\$	7.811.035,12
Despesa	R\$	4.289.585,13
Saldo Disponível	R\$	25.698.902,60

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	31.773.953,61
Receita	R\$	246.446,74
Despesa	R\$	4.859.352,29
Saldo Atual	R\$	27.161.048,06

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	25.698.902,60
Receita	R\$	3.289.933,62
Despesa	R\$	10.502.634,98
Saldo Disponível	R\$	18.486.201,24

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	27.161.048,06
Receita	R\$	128.991,44
Despesa	R\$	284.263,08
Saldo Atual	R\$	27.005.776,42

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	18.486.201,24
Receita	R\$	1.776.567,19
Despesa	R\$	3.375.769,15
Saldo Disponível	R\$	16.886.999,28

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	27.005.776,42
Receita	R\$	1.687.128,69
Despesa	R\$	30.554,81
Saldo Atual	R\$	28.662.350,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## PUBLICAÇÃO 05/01/08

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

## EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Pedro Francisco dos Santos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Severino Cabanne, n° 1-91**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 704-B**, no **Processo 28953/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Silvana F. M. Melo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Nicola Avalone, n° 3-31**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 736-B**, no **Processo 35695/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Aline Rondon**, proprietária do imóvel localizado na **Av: Cruzeiro do Sul, n° 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 772-B**, no **Processo 45885/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Edvaldo Fernandes leão**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Manoel Fradique Coutinho Junior, n° 7-26**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 780-B**, no **Processo 39720/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Gisele Belluzzo de Almeida Salles**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Alameda Octavio Pinheiro Brisolla, n° 12-67**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 818-B**, no **Processo 4198** poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **José Francisco Duarte Souza**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Marieta Bugine, n° 1-31**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 777-B**, no **Processo 39710/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a empresa **N. G. R. LEITE PIZZARIA ME**, CNPJ – 07.840.947/0001-50, situada na Rua Coronel Alves Seabra, n° 13-30, Jardim Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO N° 94-C**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental da atividade de “RESTAURANTE (PIZZARIA)”, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei 9.605/98 dando cumprimento ao Artigo 44 do Decreto 3.179/99. Informamos ainda que o Processo 22.453/2006 contendo este Auto de Infração, está sendo encaminhado a Divida Ativa”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem atra-

vés deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes n° 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 698-B**, no **Processo 25463/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Roseli Calixto**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Floriano Peixoto n° 3-49**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 745-B**, no **Processo 35679/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes, n° 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 734-B**, no **Processo 35697/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

## Notificação

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01(uma) espécie arbórea, denominada Chapéu de Sol**, conforme **Processo n° 34917/07, datado em 15/08** do corrente, em nome de **Francua Soares Vila Real da Silva**, sito ao endereço **Wenceslau Braz, n° 3-70 – VI. Falcão**, tendo sido Deferido por esta Secretaria, tem a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da Lei Municipal n° 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o replantio de 01(uma) muda de árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir da Publicação **15/09/07** desta, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01(uma) espécie arbórea, denominada Canelinhas**, conforme **Processo n° 26621/07, datado em 06/07** do corrente, em nome de **Donizete Soares dos Santos**, sito ao endereço **Antonio Valderrama D’aro, n° 21-30 – VI. Ipiranga**, tendo sido Deferido por esta Secretaria, tem a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da Lei Municipal n° 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o replantio de 01(uma) muda de árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir da Publicação **28/07/07** desta, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

## Errata:

**Publicação do Diário Oficial de 02/12/06**

## Onde se Lê :

PROCESSO: 44254/07

INTERESSADO (A): Pedro Luiz de Rosa Ramos

ENDEREÇO: R. Dr. Henrique Arouche Toledo, n° 2-95.

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Canelinhas localizadas a direita, e a esquerda no centro do Imóvel.

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

## Leia-se:

PROCESSO: 44254/07

INTERESSADO (A): Pedro Luiz de Rosa Ramos

ENDEREÇO: R. Azarias Leite, n° 13-3

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Canelinhas localizadas a direita, e a esquerda

no centro do Imóvel.

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 48086/07

INTERESSADO (A): Paulo Alves Cursinho

ENDEREÇO: R. Azarias Leite, nº 13-4

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 03 Sibipirunas localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 48462/07

INTERESSADO (A): Marcus Vinicius G. Fonseca

ENDEREÇO: R. Robson Rodrigo Modenese, nº 1-22

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 51283/07

INTERESSADO (A): Shirlei de Souza

ENDEREÇO: R. Noe Anofre Teixeira, nº 7-90

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 49973/07

INTERESSADO (A): Credice Ignês Pachelli da Cruz

ENDEREÇO: R. Al. Dos Heliotropos em frente, nº 2-10.

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Chapéus de Sol  
01 Sibipiruna

PROCESSO: 51657/07

INTERESSADO (A): Francisco Leite de Araújo

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 17-53

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 51888/07

INTERESSADO (A): Cleuza Martins Cunha

ENDEREÇO: R. Pedro de Campos, nº 5-107

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéus de Sol

PROCESSO: 52065/07

INTERESSADO (A): Gilson Mauro Borim

ENDEREÇO: R. Salvador Cacciola, nº 7-19

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim Bravo

PROCESSO: 9113/07

INTERESSADO (A): Paulo Eduardo Villação Zagheis

ENDEREÇO: R. Manoel Bento Cruz ( esq. C/ Gustavo Maciel )

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **29/12/07 a 03/01/08**.

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
53470/07	Solgas Comércio e Transportes Ltda
53472/07	MBI Representações Comerciais Ltda

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Processo	Interessado
53471/07	MM - Armazens Gerais Ltda

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
44078/07	Panificadora e Confeitaria Delícia Pura de Bauru Ltda ME
18988/07	João Carlos Canduzin ME
42894/07	Mario Antonio dos Santos

#### ENCERRARAM SUAS ATIVIDADES AS EMPRESAS ABAIXO DISCRIMINADAS

Processo	Interessado
53469/07	Laerte Pereira Filho
50447/07	P. K. Ogata ME
42944/05	Padaria e Confeitaria Higienópolis de Bauru Ltda ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais expedidos no período de **29/12/07 a 03/01/08**, e número de cadastro para simples conferência das empresas que já possuem cadastro da CETESB.

#### PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

Processo	Interessado
53323/07 4409	Carlos Eduardo Santos Mandotti – Metalúrgica – CADASTRO Nº
50976/07 4389	MSU Ind. Peças e Equipam. Metalúrgicos Ltda – CADASTRO Nº

#### CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
51562/07	Copagaz Distribuidora de Gas Ltda
50099/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
49885/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
49882/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
2319/07	Adalberto Correa

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
41704/07	Junqueira & Lazzari Com. De Prod. P/ Animáís Ltda ME
26237/07	Joel Clesio Arantes Junior
44484/07	Reale Estacionamento Ltda
49503/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
47243/07	Oliveira & Lima Panificadora Ltda ME
41725/07	Ciomar Fachim Bauru ME
50107/07	Mercearia Baratão de Bauru Ltda ME
47932/07	Fernando Rosa

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
41447/07	Centro Eletrônico Tape-Tec Ltda ME
52150/07	Delma Maria Oshima ME

# Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4810/06 - PROCESSO Nº 1343/06 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza LTDA. **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para o fim de acrescentar mais 06 (seis) meses ao seu prazo de vigência, passando de 10 (dez) meses para 16 (dezesesseis) meses, o prazo de total do contrato. Resolvem alterar, ainda, o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. As entregas serão parceladas, em conformidade com a necessidade do CONTRATANTE, respeitando-se o prazo definido no item 2.1." - **ASSINATURA:-** 27/12/2007.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### EDITAL

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Ricardo Evangelista da Silva sob nº 4372/2007, em 20/07/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 932 lote 01, localizado na Rua Marcel Pinto de Oliveira.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Moacyr H. Chermont sob nº 4745/2007, em 30/03/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1323 lote 17, localizado na Rua José Francisco Xavier Junior quadra 01.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Benedito Ribeiro sob nº 5032/2007, em 05/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 297 lote 39, localizado na Rua Gonçalves Dias quadra 01.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Benedito Ribeiro sob nº 5033/2007, em 05/10/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 297 lote 39, localizado na Rua Gonçalves Dias quadra 01.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Crisostomo Afonso Maddalena sob nº 5287/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 554 lote 16, localizado na Rua Calixto Sardo Cury.

#### Notificação

Fica notificado a Ação Prestadora de Serviços, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 3-14, sob nº 51568 em 03/01/2008, à apresentar a Licença Para Uso e Ocupação do Solo conforme decreto nº 10547/07, para exercer atividade de prestadora de serviço. O não atendimento implicará nas penalidades previstas na Legislação.

#### Notificação

Fica notificado a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito a Rua Braz di Flora, quadra 9, sob nº 51272/2007 em 26/12/2007, à apresentar a Licença Para Uso e Ocupação do Solo conforme decreto nº 10547/07, para exercer atividade de Igreja. O não atendimento implicará nas penalidades previstas na Legislação.

#### Auto de Inspeção – Avaliação/Advertência

Nos termos da Lei 3896/95, com a finalidade de avaliação, fica autuada em 26 de dezembro de 2007 às 20:30 hs, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito a rua Braz di Flora, quadra 09, Vila Pacífico, Bauru/SP, pois foi constatado nesta data que os níveis de ruídos produzidos pela atividade de música neste estabelecimento estão acima dos permitidos pela Lei 3896/95, estando portanto, advertido e notificado de que se não houver uma adequação e, for constatada novamente a irregularidade, estará sujeito a multas e interdição da atividade. (Recusou-se a assinar)

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 747/07 o Sr. Severino Guerra Nêto, com referência ao processo nº 3.845/2007, que após vistoria realizada foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 823/07 o Sr. Marcelo Sodre de Oliveira, com referência ao processo nº 40.629/2007, que após vistoria realizada foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 873/07 o Sr. Abel Rodrigues, com referência ao processo nº 11.753/2004 – Ap. 5.740/2007, o **indeferimento** do recurso interposto, por ser intempestivo e não atender o que exige o parágrafo 4º do artigo 5º da lei 4458/99 e 5329/06.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
24029/2007	1978/2007	José Roberto Anselmo

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
37994/2007	3907/2007	Fabio Mizuno
37994/2007	3908/2007	Fabio Mizuno
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4103/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4104/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4105/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4106/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4107/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4108/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4110/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4111/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4112/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4113/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		



48499/2007	4114/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4115/2007	Antônio Grillo Neto
39193/2007 Ap.		
48499/2007	4116/2007	Antônio Grillo Neto
39426/2007 Ap.		
52104/2007	4532/2007	Cassiano Teixeira Pombo Gonçalves D' Abril
39426/2007 Ap.		
52104/2007	4536/2007	Claudia Aparecida Gonçalves D' Abril
39426/2007 Ap.		
52104/2007	4537/2007	Cristiano Teixeira Pombo Gonçalves D' Abril
40416/2007 Ap.		
49962/2007	4150/2007	Milton Dota Junior
49273/2007	4761/2007	Sergio Mogami
50772/2007	4052/2007	Joaquim Cezar de Almeida/Tracema Cesar
51163/2007	5117/2007	Alexandre Faustin de Souza Furquim/Jhone Faustino S. Furquim

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONTRATO N° 5319/07 – PROCESSO N° 37630/2007 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** Inês Aparecida Nunes Vieira - ME – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se a prestação de serviços ao CONTRATANTE consistente na realização de visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos instalados nos serviços de saúde, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 37.630/2007 e conforme Anexo I do edital – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 31.680,00 – **MODALIDADE:** - Edital de licitação SMS 117/2 – **PROPOSTANTES:** - 01 – **ASSINATURA:** - 06/12/2007.

## Seção III Editais

Bauru, 02 de Janeiro de 2008.

### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para Reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **09/01/2008, Quarta-Feira, às 15h**, no 3º andar auditório do Gabinete na Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**WALACE GARROUX SAMPAIO**  
Presidente do CADEM

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **44.517/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 74/07** – Objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de Estojo de Cimento de Ionômero de vidro, conjunto com frasco de pó e líquido, 03 (três) rolos de 1m cada de fio ortodôntico em aço inox medindo 0,7mm/22, 20 (vinte) unidades de ponta montada para resina composta, 25 (vinte e cinco) unidades de restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol – conjunto e 60 (sessenta) frascos de 200 ml de soluções bochecho, antisséptico cloreto cetilpiridínio. Aberto no dia: **20/12/2007** às **8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório

epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 28/12/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **28/12/2008**, à empresa abaixo:

**DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.: item 1** (estojo de cimento de ionômero de vidro) à R\$ 38,98 - totalizando R\$ 3.898,00; **item 2** (fio ortodôntico em aço inox n.º 0,70 mm/22 – rolo de 1m) à R\$ 19,00 - totalizando R\$ 57,00; **item 3** (ponta montada para resina composta) à R\$ 49,00 - totalizando R\$ 980,00; **item 4** (restaurador provisório base óxido zinco eugenol) à R\$ 39,00 – totalizando R\$ 975,00; **item 5** (solução bochecho antisséptico Cloreto Cetilpiridínio – fr 200 ml) à R\$ 14,00 - totalizando R\$ 840,00; sendo o valor total da empresa de R\$ R\$ 6.750,00. Bauru - Divisão de Compras, 05/01/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.594/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 001/08** – Objeto: *confeção e instalação de placas de identificação visual, sendo 2 (duas) em forma de totem e 1 (uma) tipo bandeira.* A abertura dar-se-á no dia **15/01/2008** às **9h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 05/01/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **37.980/07, 46.102/2007, 46.105/2007, 46.290/2007, 48.954/2007 e 49.610/2007 (apensos)** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 073/07** – Objeto: aquisição de materiais descartáveis, materiais elétricos, higiene pessoal, material de limpeza, utensílios domésticos, porta papel toalha, porta papel higiênico, porta sabonete líquido, garrafa térmica de pressão, tapetes, toalhas de mesa, capachos, desentupidor de vaso sanitário, caixa plástica de polipropileno, caixas de correspondência tripla e aparelho telefônico. Aberto no dia: **20/12/2007** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 03/01/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **03/01/2008**, às empresas abaixo:

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA: item 01:** sacos Plásticos blocados à R\$ 0,0252 unitário, totalizando R\$ 378,00; **item 02:** sacola plástica com alça à R\$ 0,0578, totalizando R\$ 57,80; **item 30:** caixa plástica em polipropileno com tampa à R\$ 26,25 unitário, totalizando R\$ 1.050,00; **item 31:** caixa de correspondência tripla móvel acrílica à R\$ 38,00, totalizando R\$ 38,00; **item 32:** garrafa térmica de pressão com alça à R\$ 43,833, totalizando R\$ 525,99; **item 33:** tapete tipo Shag à R\$ 708,00 unitário, totalizando R\$ 708,00; **item 34:** toalha de mesa em renda à R\$ 38,00 unitário, totalizando R\$ 114,00; **item 35:** toalha de mesa na cor verde ou estampada em vinil texturizado à R\$ 74,00 unitário, totalizando R\$ 148,00. Sendo o valor total da empresa de **R\$ 3.019,80**.

**ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: item 03:** lâmina para barbear em aço inox à R\$ 0,60 unitário, totalizando R\$ 720,00; **item 04:** sabonete em tablete à R\$ 0,50 unitário, totalizando R\$ 750,00; **item 05:** vassoura de pêlo com cabo à R\$ 5,50 unitário, totalizando R\$ 110,00; **item 06:** capachos em fibra de coco à R\$ 86,00 unitário, totalizando R\$ 860,00; **item 07:** capachos de fibra de vinil medindo 1,00m X 1,20m à R\$ 190,00 unitário, totalizando R\$ 380,00; **item 08:** capacho de fibra de vinil medindo 1,00m X 0,60m à R\$ 158,50 unitário, totalizando R\$ 158,50; **item 09:** capacho de fibra de vinil medindo 1,00m X 0,70 à R\$ 190,00 unitário, totalizando R\$ 190,00; **item 10:** mangueira trançada para jardim à R\$ 58,00 unitário, totalizando R\$ 464,00; **item 11:** desentupidor manual para sanitário à R\$ 3,50 unitário, totalizando R\$ 17,50; **item 27:** porta Papel toalha à R\$ 18,40 unitário, totalizando R\$ 460,00; **item 28:** porta papel higiênico à R\$ 18,40 unitário, totalizando R\$ 460,00; **item 29:** porta sabonete líquido à R\$ 18,40 unitário, totalizando R\$ 460,00. Sendo o valor total da empresa de **R\$ 5.030,00**

**CLG da Silva: item 12:** pilha tipo alcalina palito à R\$ 1,20 unitário, totalizando R\$ 168,00; **item 13:** pilha tipo alcalina média à R\$ 1,60 unitário, totalizando R\$ 576,00; **item 14:** pilha pequena alcalina à R\$ 1,20 unitário, totalizando R\$ 480,00; **item 15:** pilha tipo alcalina grande à R\$ 2,50 unitário, totalizando R\$ 375,00; **item 16:** lâmpada fluorescente 40W à R\$ 2,30 unitário, totalizando R\$ 575,00; **item 17:** lâmpada incandescente 127 X 100W à R\$ 1,00 unitário, totalizando R\$ 80,00; **item 18:** lâmpada fluorescente 15W p/ Negatoscópio à R\$ 15,00 unitário, totalizando R\$ 225,00; **item 19:** lâmpada fluorescente

20W à R\$ 2,30 unitário, totalizando R\$ 115,00; **item 20:** reator eletrônico 1 X 20 (bivolt) à R\$ 6,00 unitário, totalizando R\$ 108,00; **item 21:** reator eletrônico 1 X 40 (bivolt) à R\$ 7,00 unitário, totalizando R\$ 280,00; **item 22:** reator eletrônico 2 X 20 (bivolt) à R\$ 9,00 unitário, totalizando R\$ 180,00; **item 23:** reator eletrônico 2 X 40 (bivolt) à R\$ 9,50 unitário, totalizando R\$ 2.850,00; **item 24:** reator eletrônico 1x110W Bivolt p/ lâmpada HOS8 à R\$ 17,00 unitário, totalizando R\$ 85,00; **item 25:** start 15 / 20W – FS-2 à R\$ 0,60 unitário, totalizando R\$ 18,00; **item 26:** start 30 / 40W – FS-4 à R\$ 0,60 unitário, totalizando R\$ 18,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 6.133,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 04/01/2008 – compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **31.784/07** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 38/07** – **Objeto:** *Prestação de serviços de execução de cobertura metálica da Base descentralizada do SAMU-192, situada na Rua Alto Purus, 7-28 - Jardim Bela Vista.* Fica o processo suspenso por tempo indeterminado.

Divisão de Compras, 05/01/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PUBLICADO EM 29/12/07 - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 049/07 - PROCESSO Nº 22948/07 -- Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVER-  
SOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS CONTRATANTE:-** Município

de Bauru –

**ONDE SE LÊ: CONTRATADA:- LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍ-  
CIOS LTDA-EPP**

**LEIA-SE: CONTRATADA:- DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2007**

**LOTE 04 UTILIDADES DOMÉSTICAS EM VIDRO, sendo: Item 4.1 – 510 - COPO  
DE VIDRO LISO, 265 ML, á R\$ 1,70 – Marca NADIR FIGUEIREDO; Item 4.2 – 510 -  
COPO DE VIDRO LISO, 415 ML, á R\$ 2,25 – Marca NADIR FIGUEIREDO; Item 4.3 –  
510 - COPO DE VIDRO LISO, 310ML, á R\$ 2,04 – Marca NADIR FIGUEIREDO; Item  
4.4 – 510 - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, á R\$ 0,94 – Marca NADIR  
FIGUEIREDO e Item 4.5 – 1020 - PRATO FUNDO TRANSPARENTE DE VIDRO, á R\$  
2,68 – Marca NADIR FIGUEIREDO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2007**

**LOTE 05 XÍCARAS EM LOUÇA E ROLO, sendo: 5.1 – 85 - CONJUNTO COM 6  
XÍCARA/PIRES PARA CAFÉ EM LOUÇA, ACABAMENTO NA COR BRANCA SEM  
FRISOS, á R\$ 11,94 – Marca SCHIMDT / SERRAMAR; Item 5.2 – 85 - CONJUNTO  
COM 6 XÍCARA/PIRES PARA CHÁ EM PORCELANA, ACABAMENTO NA COR  
BRANCA SEM FRISOS, á R\$ 15,00 – Marca SCHIMDT / SERRAMAR e Item 5.3 – 85  
- ROLO PARA ABRIR MASSA EM POLIETILENO MACIÇO 360X40MM, á R\$ 30,00 –  
Marca PRONY**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/07 e 124/07 –  
ASSINATURA:- 05/11/2007 – VALIDADE: 05/11/2008.**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 27497/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.ºs 138/07 – **Objeto:** Locação  
de 100 horas de guindaste – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos  
aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação  
havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Secretário Municipal **em 03/01/08** a  
empresa ALFREDO GARCIA NETO BAURU ME, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove  
mil reais). Bauru, 04/01/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de  
Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/07 - PROCESSO Nº 33701/07 -- Objeto:  
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CON-  
TRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- TERRÃO E REPRESENTA-  
ÇÃO LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2007**

**Pregão nº 153/07**

**LOTE 02 – ESCOVAS E ESPONJAS**

**Item 2.1:** Escova p/ Lavar Mamadeiras Em Nylon Oval, R\$ 4,50, marca VC;

**Item 2.2:** Escova Para Lavar Vaso Sanitário, Tipo Pincel, Com Cabo Plástico, R\$ 0,87,  
marca VC;

**Item 2.3:** Escova Para Limpar Unhas, R\$ 1,08, marca VC;

**Item 2.4:** Escova p/ tanque Em Nylon (Oval) Grande, R\$ 0,88, marca VC;

**Item 2.5:** Escova Tipo Côco Em Nylon S/ Cabo, R\$ 1,08, marca VC;

**Item 2.6:** Esponja De Lã De Aço - Pacote Com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas,  
R\$ 0,87, marca Sanybril;

**Item 2.7:** Esponja P/ Lavar Louça Dupla Face, Sendo Un Lado Em Fibra Sintética  
Abrasive E Outro De Poliuretano, Anti-Bactericida, R\$ 0,39, marca Scotch Brite;

**Item 2.8:** PALHA DE AÇO Nº 2, R\$ 0,55, marca Sanybril;

**LOTE 05 - FLANELAS, PANOS PARA LIMPEZA, CORDA PARA VARAL,  
DESENTUPIDORES**

**5.1.:** FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA MED. MÍN. DE 57X26 CM (100% AL-  
GODÃO), R\$ 0,93, marca CARRETEX

**5.2.:** PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO (100% ALGODÃO) MED. MÍN.  
70X45CM, R\$ 1,55, marca CARRETEX

**5.3.:** PANO DE PRATO (100% ALGODÃO) MED. MIN. 45X70CM. COM BAINHA,  
R\$ 0,70, marca CARRETEX

**5.4.:** PANO LIMPEZA P/ PIA MED. MIN. 40X38 CM., R\$ 0,66, marca CARRETEX

**5.5.:** CORDA PARA VARAL EM NYLON, COMP: 10 M., R\$ 0,37, marca VIVARAL

**5.6.:** DESENTUPIDOR P/ PIA C/ BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO  
, ALTURA MÍNIMA 17,5 CM, R\$ 0,95, marca VC

**5.7.:** DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO COM BOCAL DE BORRACHA E CABO  
DE POLIETILENO, R\$ 1,27, marca VC

**5.8.:** PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, MED. MÍNIMO 08 CM (PAC. 12UN.), R\$  
0,60, marca VC

**Pregão nº 154/07**

**LOTE 02 - ESCOVÕES, VASSOURAS E ESPANADORES**

**2.1.:** Escovão De Cerdas De Nylon De 30 Cm, Com Cabo, R\$ 3,64, marca VC

**2.2.:** Escovão De Cerdas De Nylon De 60 Cm, Com Cabo, R\$ 4,52, marca VC

**2.3.:** Espanador Com Penas E Comp. = 45 Cm, Cabo De Madeira Ou Plástico, R\$ 9,42,  
marca DUSTER

**2.4.:** Pá Para Lixo Coletora, Em Metal Galvanizado, Com Cabo Vertical Em Madeira Ou  
Metal Revestido, Comp = 80 Cm, R\$ 1,89, marca VC

**2.5.:** Pá Para Lixo Coletora, Em Resina Plástica - Cabo Longo de Madeira ou Metal  
Revestido com Plástico, Comp = 80 Cm, R\$ 1,37, marca VC

**2.6.:** Rodo De Borracha Dupla, De 30 Cm, Cabo de Madeira ou Metal Revestido com  
Plástico, Com Comp = 120 Cm, R\$ 1,25, marca VC

**2.7.:** Rodo De Borracha Dupla, de 40 Cm, Cabo de Madeira ou Metal Revestido com  
Plástico, Com Comp = 120 Cm, R\$ 1,38, marca VC

**2.8.:** Rodo De Borracha Dupla, de 60 Cm, Cabo de Madeira ou Metal Revestido com  
Plástico, Com Comp = 120 Cm., R\$ 1,88, marca VC

**2.9.:** Rodo Grande C/ Espuma Para Espalhar Cera, R\$ 3,07, marca VC

**2.10.:** Rodo P/ Pia, Corpo Em Alumínio, Med. 15 Cm, C/ Cabo, R\$ 1,15, marca VC

**2.11.:** Vassoura Caipira De Palha, C/5 Fios C/ Cabo, R\$ 3,81, marca VC

**2.12.:** Vassoura de 15cm, C/cerdas de Nylon, C/ cabo Madeira Ou Metal, Revestido  
com Plástico., R\$ 1,71, marca VC

**2.13.:** Vassoura De Pelo De Crina Animal C/ 60X 5Cm De Largura, Com Cabo Revestido  
de Plástico, R\$ 4,13, marca VC

**2.14.:** Vassoura de Piaçava C/ Cerdas Comp. Mín. 11 Cm, cabo reto , Em Madeira  
Tratada E Polida, Sem Pintura Com Comp. Mín. De 120 Cm, R\$ 1,73, marca VC

**2.15.:** Vassourão de 40cm, C/cerdas de Nylon, C/ cabo Madeira Ou Metal, Revestido  
com Plástico., R\$ 3,11, marca VC

**2.16:** Vassourão Retangular, Em Fibra Côco, C/ Cabo Colocado., R\$ 5,95, marca VC

**2.17.:** Vassoura Modelo Noviça. Características: Vassoura De Nylon De Cerdas Com  
Aparação Curva; Cabo De Metal Com Cepo Plástico E Ponteira Giratória, R\$ 3,27,  
marca VC

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/07 e 154/07 –  
ASSINATURA:- 19/12/2007 – VALIDADE: 18/12/2008.**

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

### **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### **Portarias da Presidência:**

#### **Portaria nº 580/2007-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. MARLENE ELLARO, portadora do RG nº 16160560, Auxiliar de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

#### **Portaria nº 581/2007-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. HAROLDO PADOVAN DO AMARAL, portador do RG nº 3168475, Agente de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

#### **Portaria nº 582/2007-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 17187855, Técnico de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Bauru, 28 de dezembro de 2008.

### **Republicação por ter saído com incorreções:**

#### **Portaria nº 575/2007-DAE:**

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 141/2007-DAE, de 02 de abril de 2007, e DESIGNANDO SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO PREGOEIROS E OU EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO, o Sr. Antonio Donizete Tenório de Toledo, R.G. Nº 10179489, Operador de Computador II, Sr. Carlos Eduardo Ruiz, R.G. 20060396-6, Procurador Jurídico I, Sr. Celso Wagner Thiago, R.G. Nº 11225538, Procurador Jurídico II, Sra. Ligia Calina Gamba Bernardi, R.G. Nº 18032643, Técnico de Administração, Sr. Marcelo Marques da Silva, R.G. 19218532, Agente de Administração, Sra. Maria Aparecida Mota Silva, R.G. 168270808, Técnico de Administração, Sra. Mariza Homeli da Silva, R.G. 13914618, Agente de Administração, Sra. Miriam de Freitas Estrella, R.G. 12909551, Técnico de Administração, Sra. Renata Figueiredo Polido, R.G. 212809027, para atuar também como coordenadora, Sr. Ronaldo Martins da Costa, R.G. 229534600, Analista de Sistemas, Sra. Solange Aparecida Pedro, R.G. 6376491, Técnico de Adminis-

tração, e DESIGNANDO SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO EQUIPE DE APOIO, a Sra. Adriana Aparecida Dias Oliveira, R.G. 12173982X, Técnico de Administração, Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, R.G. 18221575, Agente de Administração, Sra. Luciana Maria Teixeira Carvalho Campos, R.G. 182185266, Agente de Administração, Sr. Fábio José Matheus Contrera, R.G. 271766177, Operador de Computador II, e apoio técnico em informática, durante o período de 26 de dezembro de 2007 a 26 de dezembro de 2008.

Bauru, 28 de dezembro de 2007.

### **Falecimento:**

Sidney de Campos, R.G. 1337748, Pensionista, em 05/12/2007.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Bruna Rovere Marangão**, R.G. nº 47615675-0, classificada em 20.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Guilherme Clérigo de Santo**, R.G. nº 35439291-8, classificado em 21.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Luiz Felipe Maurício**, R.G. nº 47741353-5, classificado em 22.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Rafaele de Almeida Alves**, R.G. nº 46225317, classificado em 30.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Tatiane Cristina Santana**, R.G. nº 462217309, classificada em 38.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Marcelo Waris**, R.G. nº 46249230-8, classificado em 43.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 04 de janeiro de 2008.

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

#### **Processo Administrativo nº 10.918/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru

formalizará a contratação da empresa Ebara – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba modelos :  
 BHS 1012-8E M10 185HP 440Volts; Poço Samambaia  
 BHS 813-8E M8S 100HP 440Volts; Poço Jaraguá II  
 BHS 1010-6 M8S 100HP 380Volts; Poço Padilha  
 BHS 813-6 M8S 75HP 380Volts; Poço Nova Esperança  
 Valor : R\$ 37.241,10 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).  
 Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º: 9805/2007 – Inexigibilidade de Licitação

Contrato n.º 152/2007

Processo Administrativo: 9805/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prominent Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na reforma da casa de produtos químicos da ETA.

Valor do Contrato: R\$ 570,14 (Quinhentos e setenta reais e quatorze centavos).

Nota de Empenho: 2590 de 12 de dezembro de 2.007.

Assinatura: 12/12/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Base Legal: Art.25 da Lei nº 8666/93

#### Processo n.º: 1825/2007 – Pregão Eletrônico n.º 056/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 089/2007

Processo Administrativo: 1825/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Águia Cereais Bauru Ltda. - ME

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Lote 01

Item 03 de 20%, valor de R\$ 304,78 (Trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Item 06 de 25%, valor de R\$ 326,55 (Trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Lote 03

Item 24 de 20%, valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/12/2007, sendo o seu término previsto para 23/02/2008.

C – Recomposição de preços no percentual de 16,35% relativa ao saldo remanescente do item 59 = café em pó, torrado e moído, tradicional, 1º qualidade, embalagem fechada à alto vácuo, tipo tijolo, com selo da ABIC, em embalagem de 500 gramas, marca: Vila Rica, valor total de R\$ 1.261,40 (Um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Assinatura: 20/12/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º, Artigo 57, § 1º, inciso IV e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo n.º 10.796/2.007 - DAE**

**Convite n.º 10/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 04/01/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Tigre S/A Tubos e Conexões Ltda.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camataratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operviararia@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Dezembro de 2007.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	588	R\$94.0800
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>	<b>R\$97.600,00</b>

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE - EMDURB

#### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de escolares, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 02/01/2008 à 01/02/2008, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2008, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01- Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02- Cópia do Comprovante de endereço;

03-Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04-Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05-Alvará/Carteira/Selo (antigos).

06-Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB);

07-Carteira de Curso de Condutor de Transporte Escolar.

08-Apresentar cópia atualizada da autorização para transportes de escolares (vistoria) emitida pela CIRETRAN;

09- Certidão Negativa Criminal;  
10- 01 (uma) foto 3x4 recente.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, carteira do curso específico, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 08 de fevereiro de 2008, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 002/2007.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ.

Bauru, Dezembro de 2007.

Nelson José Lira

*Diretor de Sistema Viário e Transportes-EMDURB*

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-001/2008 – DESIGNANDO** os servidores **SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, WILSON BERTACHINI VOLPE E VERA REGINA AGNELLI**, para comporem a Comissão de Licitação Permanente responsável pela análise dos Processos de Licitação, sob a presidência do primeiro, e como membros "ad hoc", em ordem, os servidores **TOSHIHIKO SAKAI** e **ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ**, a partir de 03 de janeiro de 2008, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-008/2007.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**MARGARIDA M. de A. ALMEIDA DOTA – D. Rec. Humanos em exercício**

**CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 07 de janeiro à 11 de janeiro de 2008, no horário das 13 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

### ENSINO MÉDIO

#### REGULAR

1º ROCHELY LUIZI COSTA JOEL

RG. 34.530.587-5

### ENSINO SUPERIOR

#### RÁDIO E TV

1º EMILIANA PINHEIRO RODRIGUES

RG. 49.235.981-7

2º THIAGO NASSIF SOUZA

RG. 35.325.516-6

3º TARIK VELOSO DAL MOLIN

RG. 43.733.829-0

### DIREITO

1º JOÃO VITOR ALMEIDA PRAEIRO ALVES

RG. 1.561.314-3

### LETRAS

1º IZABEL MACHADO DE OLIVEIRA

RG. 32.277.930-3

2º CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA

RG. 30.678.670-9

### ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1º PIERA PERAL SILVA

RG. 33.327.089

2º EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

RG. 45.745.010-1

As vagas serão preenchidas quando os candidatos DEVERÃO ESTAR CURSANDO o 2º ano do Ensino Médio e do Ensino Superior o 3º ano para cursos com duração de 04 anos ou o 4º ano para cursos com duração de 05 anos, com toda a documentação a ser entregue, inclusive Termo de Compromisso e Convênio com as unidades escolares.

## Atos da Mesa Diretora

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA QUARTA SEMANA DE DEZEMBRO DE 2007 RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**

### ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência das Ruas Carlos de Campos com Silveira Campos, quadras 05 a 09, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 02, 03, 04 e 05 da Alameda Mercúrio; e quadra 05 da Alameda Urano (em frente a EMEI Maria Chaparro Costa), ambas no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo e sinalização de solo na quadra 06 da Alameda Cartago, em frente a EMEI Arlindo Boemer Guedes de Azevedo, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo e de sinalização de solo entre as quadras 07 e 08 da Rua Uruguai, no Jardim Terra Branca.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora MARIA EMILIA FERREIRA PIRES.

### ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta, bem como a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Manoel Vitorino Rello Araújo com a Rua Antônio Fernandes Órfão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo ou obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Engenheiro Saint Martin com Rodrigo Romeiro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto à Secretaria Estadual da Educação e Direção Regional de Ensino, no sentido de que reavaliem suas posições quanto a decisão emitida na resolução que transfere ou extingue os cargos de coordenadoria nas escolas estaduais.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Jovem LUAN PAPIN MENDES.

### ARILDO DELIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 10 e 11 da Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12, principalmente na quadra 12 onde existe uma enorme erosão, da Rua Caetano Cariani, Vila Lemos



o recapeamento asfáltico nas quadras 07 a 09 da Rua Amadeu Sangiovani, Jardim Dona Sarah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Capitão Mário Rossi, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para melhorar a visibilidade de um poste de luz existente em frente ao imóvel de número 04-02 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel, bem como a melhoria da iluminação em todo o local.

#### **BENEDITO DASILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza, inclusive das bocas-de-lobo, bem como o replantio de gramas onde secou, em toda a extensão do canteiro central existente na Avenida Daniel Pacífico, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca, principalmente nas quadras 02 e 08, bem como na quadra 01 da Rua Prefeito Alves de Lima, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo-lhe a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um Projeto para regulamentar a reserva de vagas aos idosos nos estabelecimentos públicos e privados do nosso Município, de acordo com o Artigo 41 da Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e outras providências.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das seguintes ruas localizadas na Vila Santa Clara: Sorocabana, quadras 3 a 9; Célio Daibem, quadras 5 a 15; Floriano Peixoto, quadras 5 a 15; e Júlio Maringoni, quadras 1 a 6.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas quadras 15 a 25 da Rua Salvador Filardi, localizada na Vila Industrial, ligando esta rua à Avenida das Bandeiras, bem como a implantação de guias, sarjetas e asfalto nas quadras 01, 04, 05, 06 e 07 da Rua Romano Luiz Barbugiani, localizada no Jardim Marilú, ligando esta rua à Avenida Waldemar Guimarães Ferreira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila São Francisco: Maria José Pereira, quadras 2 e 3; e Chiyo Otake, quadras 1 a 7.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes ruas do Parque Santa Terezinha: Josefina Francisca Malafini; Wirton Pinto dos Santos; Robson Montagnani e Orlando de Oliveira Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Fortunato Resta, quadras 1 a 6; Ângelo de Moraes, quadras 2 a 6; e José Dias Pereira, quadras 2 e 3; e também, o asfaltamento na quadra 7 da Rua Ângelo de Moraes, todas situadas na Vila Giunta.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Sebastião Ferraz da Costa, na Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza do terreno baldio, bem como do passeio público localizado na quadra 04 da Rua Américo Bertoni, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e desobstrução na boca-de-lobo existente na confluência da Rua Américo Bertoni com a Rua Silva Jardim, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua José Bastos, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma Escola Municipal de Educação Fundamental de 1ª a 4ª série, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com urgência a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Izzat Muhammad Saadeh, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de limpeza no canteiro

central da Avenida Cesar Improta, na Vila Santa Luzia/Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal analisar a possibilidade da implantação de bolsões de entulhos e detritos em alguns terrenos públicos estratégicos existentes em várias regiões da cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz, com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio, nos postes da rede elétrica existentes na Rua Walter Barreto Melchert, no Jardim Vânia Maria.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da placa de denominação de via, da Avenida São Paulo, na Vila Dutra, trocando-a por outra com a atual denominação de Rua Mauro Machado, conforme Decreto Legislativo nº 1226 de 10/04/2007.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto a realização dos serviços de capinação e limpeza da Avenida Venício Gandolfi, bem como de todas as praças do Jardim Progresso, próximo ao novo CEMI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 08 e 09 da Rua João Simonetti, no Parque União.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, solicitando-lhe que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Carolina Lopes de Almeida, no Parque São Geraldo.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora SERAFINA DE ANTÔNIO.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas-de-lobo existentes nas ruas: Domingos Plete, José Aiello, Aviador Gomes Ribeiro e Capitão Gomes Duarte, todas na Vila Gorizia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel existente na Rua Alfredo Maia, 3-32, Vila Falcão, (de propriedade do Supermercados Paulistão), para realização de capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro Jardim Europa, principalmente nas ruas: Lázaro Rodrigues, quadras 07 e 08 e Aviador Ribeiro de Barros, quadra 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Parque Sergipe, principalmente na quadra 02 da Rua Targino Pereira do Amaral.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Floriano Peixoto com a Rua Machado de Assis, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Geraldo Vitorio da Silva com a Avenida Orlando Ranieri, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Cristiano Pagani, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Avenida Orlando Ranieri, Parque das Camélias.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua das Secretárias com a Rua dos Comerciantes e com a Rua dos Professores; na confluência da Rua dos Bancários com a Rua dos Ferroviários; e na confluência da Rua dos Motoristas com a Rua dos Comerciantes, entre outras, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini/Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de "Bocha" e uma sala de jogos na área pertencente à Prefeitura Municipal, situada ao lado do Núcleo de Saúde Osires Domingues, Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as providências de gramar e isolar com alambrado o campo de futebol e, se possível, construir uma pequena arquibancada e banheiros masculino e feminino no Estádio Distrital "Josival Rocha", localizado no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor, onde ainda não contam com o benefício.

## Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de DEZEMBRO de 2007:

VALE COMPRAS			
Servidores Ativos -	82	-	R\$ 13.120,00
Servidores Inativos -	16	-	R\$ 2.560,00
Estagiários	-	04	R\$ 426,64
Mirins	-	01	R\$ 106,66
Pensionistas	-	06	R\$ 960,00
Total	-	109	R\$ 17.173,30

Bauru, 2 de janeiro de 2008-01-04

MARGARIDA M. DE A. ALMEIDA DOTA  
D. RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote nº 70  
de 2007

5 de janeiro

**MELLO DE MORAES** (Recinto de exposição agro-pecuária localizado entre a Avenida José Henrique Ferraz, nas imediações da Estação de Tratamento de Água de Bauru). Homenageado por Plínio Ferraz, Mello de Moraes foi diretor da Escola Agrícola “Luiz de Queiroz, de Piracicaba e Secretário da Agricultura do Estado. Em 13 de abril de 1946, sob o comando do prefeito Ernesto Monte, foi inaugurada no recinto a “1ª Exposição de Animais de Bauru e inaugurado o Posto Zootécnico local. O lançamento da pedra fundamental desse empreendimento foi feito 4 anos antes, na Fazenda São José, com a presença do homenageado. Para a inauguração a avenida das Mangueiras, depois Octavio Mangabeira e atualmente Comendador José da Silva Martha, foi integralmente reurbanizada, para receber os convidados: Interventor do Estado Macedo Soares, Secretários de Estado Francisco de Malta Cardoso (Agricultura), Cintra Gordinho (Fazenda) Cássio Vidigal (Viação), Jayme Cintra (da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e major Guilherme Rocha (Casa Militar). Com irradiação direta da PRG8 – Bauru Rádio Clube, a primeira feita fora de seus estúdios, Plínio Ferraz deu por aberto o certame, sendo que Macedo Soares cortou a fita simbólica. O recinto foi, com o tempo, transferido para o Município e a Prefeitura, mediante convênio, possibilitou à Associação Rural Centro-Oeste - ARCO, a sua atual administração, que além de promover as tradicionais feiras agro-pecuárias, permite o uso do local para outros eventos, inclusive grandes shows artísticos. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

**MEM DE SÁ** (Rua) Fidalgo português e administrador colonial. Mem de Sá foi nomeado como terceiro Governador-Geral do Brasil durante o período de 1558 a 1572. Enquanto exercia governo, foi responsável por uma série de acontecimentos importantíssimos na História, colaborando ou realizando-os. Dentre eles: a fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565, por seu sobrinho Estácio de Sá, este que morreu durante a expulsão dos franceses em 1567; estimulou a produção açucareira na colônia e o aldeamento de tribos indígenas em missões. Irmão do ilustre poeta Francisco Sá de Miranda, enfrentou desde o início de seu mandato problemas financeiros, por falta de interesse da metrópole, precisando vencer dificuldades como pestes e fome. Entretanto, sua maior glória foi atribuída à expulsão dos protestantes franceses, que tinham se estabelecido no sítio onde mais tarde tornou-se a cidade do Rio de Janeiro. Após ter chegado de Lisboa o seu substituto de governo, Mem de Sá

preparava-se para voltar à Europa, quando ainda no ano de 1572 a morte o surpreendeu. (Resumo elaborado por Pablo Sanchez Gonçalves. Fontes: pt.wikipedia.org/wiki/Mem\_de\_Sá, www.arqnet.pt/dicionario)

**MESSIAS MORETTI DE CAMPOS** (rua) Nasceu em Iacanga, no dia 16 de fevereiro de 1927. Filho de Francisco Moretti de Campos e de Maria Candida de Jesus. Foi casado com Lurdes Maria Silveira Moretti, de cuja união nasceram os filhos: Nivaldo, Mário, Sebastião, Francisco, Sueli e Patrícia. Foi criado até os 20 anos de idade na fazenda, trazendo para a cidade os produtos como leite, queijo, ovo, etc. Posteriormente, mudou-se para Bauru e foi trabalhar na “Faidiga Materiais de Construção”, onde se aposentou como motorista. Mesmo aposentado, continuou trabalhando até um ano antes do seu falecimento. Faleceu no dia 15 de maio de 1996. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Leandro dos Santos Martins).

**MÉXICO** (Rua) Nome oficial: Estados Unidos Mexicanos. Capital: Cidade do México. Nacionalidade: Mexicana. Bandeira: faixas verticais em verde, branco e vermelho, com o escudo nacional ao centro. Língua; espanhola (oficial), dialetos maia e nahuatl. Religião: Cristianismo (católicos 92,6%), protestantes 3,3%. Situação geográfica: Sul da América do Norte. Área 1.958.201 Km². Limites: Estados Unidos (Norte), Belize e Guatemala (Sul), Golfo do México (Leste), Oceano Pacífico (Oeste). Características: Planície Costeira (Leste e Oeste) com floresta tropical na península de Yucatã (Sudoeste); cadeias de montanhas próximas ao litoral (Sierra Madre Oriental e Sierra Madre Ocidental a Leste e Oeste), área deserta (Sul); planalto na região central (Norte e Sul); vulcões em atividade (costa do Pacífico e Centro). Ponto mais elevado: pico Citaltépeti (5569 m). Clima: semi-árido (Norte); subtropical (litoral e centro). Rios principais: Bravo (grande); Santiago, Usumacinta, Grijalva, Pánuce, Papaloapan, Colorado. Cidades principais: Cidade do México, Guadalajara, Nezahualcóyotl, Monterrey, Puebla, Leon, Juarez, Tijuana, Aguascalientes, Mexicali, Culiacan. Hora local: em relação à Brasília, mais 3 horas em 90% do país, mais 4 horas na Costa Nordeste e mais 5 horas na Bahia da Califórnia Norte. Composição étnica: metis, 55%; ameríndios, 29%; europeus, 15%. Forma de governo: República Presidencialista. Moeda: peso mexicano, dividido em 100 centavos. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**MIGUEL COUTO** (Rua) Miguel de Oliveira Couto nasceu no Rio de Janeiro, a 11 de março de 1864, e aí faleceu a 6 de junho de 1934. Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro em 1885. Foi, com destacado brilho, professor de clínica propedêutica e professor de clínica médica da mesma Faculdade. Dotado de vasta cultura e de qualidade pessoais inconfundíveis, foi durante longos anos considerado como um dos mais completos clínicos do Brasil. Os seus títulos, nas letras e na ciência, contam-se por dezenas, pois raras foram as associações especializadas que não o contaram como membro de grande distinção. Pertenceu também a Academia Brasileira de Letras e à Câmara dos Deputados, em 1934. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**MIGUEL DEBIA** (rua) Ele nasceu na Espanha, mas com 4 anos de idade, veio para o Brasil, mais especificamente para Bauru. Filho de Diogo Débia e Raphaela Spiri, Miguel Débias. Casou-se com Laura Cândida Spiri, com quem tiveram os filhos: José, Antônio e Sofia. Teve 10 netos e 18 bisnetos. Dedicou a sua vida na atividade agropecuária, tornando-se um profundo conhecedor na área. Trabalhou por mais de vinte anos na Fazenda Val de Palmas, onde fora meeiro de café, exportador de café na década de 1920 e proprietário em Rio Verde, onde criava gado, cultivava café e algodão. Faleceu no dia 29 de janeiro de 1975. (Pesquisado por Marcia Regina Nava Sobreira).

**MIGUEL, São** (Rua) São Miguel, o antigo padroeiro da Sinagoga, é agora padroeiro da Igreja Universal. São Miguel foi cultuado desde os primeiros séculos de história do cristianismo. A data de 29 de setembro corresponde à da consagração da igreja dedicada no século V a São Miguel. Em Roma foi-lhe dedicado o célebre mausoléu de Adriano. A São Miguel é dedicado o antigo santuário, surgido no século VI. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**MILTON AMORIM CARVALHO** (Rua) Nasceu no dia 12 de março de 1926, em São Paulo, Vila Prudente. Filho de Alcides Antônio Amorim e Izabel Ponce Amorim. Residiu em São Paulo até os seis anos, e com essa idade, veio para Bauru. Aqui fez o primeiro curso primário e ginásial, no Colégio Guedes de Azevedo. Aos 15 anos começou a trabalhar na arte da pintura, em companhia dos tios. Casou-se aos 15 anos com Benedita Pimentel. Tiveram os filhos Luiz Alberto e Roberto, gêmeos. Em seguida entrou para o quadro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na seção Cooperativa da Noroeste, e nessa repartição permaneceu por três anos quando mediante aprovação em concurso público, passou ao cargo de escriturário da mesma organização, alcançando entre diversos postos, a posição de tesoureiro, ocupando-a até sua aposentadoria. Concomitantemente com o seu trabalho na Noroeste, desenvolvera a atividade de fotógrafo. Prestou serviços gratuitos em todas as promoções benemerentes como a APAE, Creche Monteiro Lobato, Centro Oncológico, etc. Fora membro do Lyons Clube Centro e Maçonaria 1º. de Agosto, Loja 101, o último cargo que ocupou foi “Hospitaliteiro”. Abandonou suas atividades dois meses antes da sua morte. Faleceu no dia 18 de junho de 1988. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, do livro: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**MILTON DIAS DE CARVALHO** (Rua) Milton Dias de Carvalho nasceu no dia 10 de novembro de 1910, na cidade de Viçosa, em Minas Gerais. Filho de Salathiel Dias de Carvalho e Maria Filomena Pompeiano de Carvalho. Casou-se com Catharina Bertolucci de Carvalho em 1934. Tiveram os filhos: Aloysio, Milton, Mércia Aparecida e Sérgio Túlio. Milton Dias de Carvalho, apresentou-se em 1962 com 37 anos de trabalho como escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, hoje RFFSA, tendo iniciado sua carreira como mensageiro. Deixando Minas Gerais, chegou a Três Lagoas em Mato Grosso. Nos anos de 1923 e 1924, filho de chefe de trem da Noroeste do Brasil, Salathiel Dias de Carvalho, transferiu-se para Bauru, passando a residir inicialmente à rua Alfredo Ruiz. Antigo morador da Vila Falcão, onde residiu desde 1930 até a sua morte, durante quase 60 anos. Autodidata na arte do entalhe da madeira, desde jovem se entregou a essa atividade. Até os anos 50, Bauru não tinha uma clichéria e os jornais e tipografias sofriam bastante com a falta de clichês. Xilografia, uma arte quase milenar, foi recriada por ele para substituir os clichês de zinco por de madeira entalhada em relevo. Também criou em madeira e marfim obras de arte, retratos, paisagens. Qualquer figura ele transferia para a madeira. Concorreu na III Bienal de Arte Moderna de São Paulo, foi consagrado por críticos como o xilógrafo do Brasil. Suas obras estão espalhadas pelos quatro continentes. Faleceu no dia 10 de março de 1988. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, livro: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**MINAS GERAIS** (Rua) Limita-se ao Norte com os Estados da Bahia, ao Sul com o

Estado

de São Paulo ; a Leste com os Estados da Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro; a Oeste com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Com uma superfície de 582.586 km<sup>2</sup>, excluindo 4.586 km<sup>2</sup> de águas internas, apresenta um relevo montanhoso com vasta região de planaltos e acidentes orogeográficos representados por peneplanos antigos. Suas montanhas integram o mais importante dos 3 ramos do maciço Atlântico, isto é, a Serra da Mantiqueira. O ponto culminante do Estado é o Pico da Bandeira (2890 metros) na divisa com o Estado do Espírito Santo, na Serra do Caparaó. O sistema hidrográfico mineiro é riquíssimo, ainda que apresente inconvenientes para a navegação com cachoeiras e saltos, mas altamente aproveitado para o fornecimento de energia hidrelétrica. Nasce em Minas Gerais os rios das Bacias do Prata, São Francisco e as orientais que deságuam no Atlântico ; desenvolvendo-se na direção Sul – Norte está a bacia do São Francisco, sendo os seus principais afluentes: das velhas, Indaiá, Abaeté, Urucuia, Paratu, Paropeha, Pará. O Rio Grande, pertence a Bacia Oriental, é um dos formadores do Paraná e tem como afluentes o Uberaba, Sapucaí e o Santana. Outros rios de destaque são: Pardo, Jequitinhonha, São Mateus, Doce, Paraíba do Sul, etc. No rio São Francisco existem várias ilhas fluviais como Cascalho, Jatobé e Moracheira no rio Doce, a ilha de Natividade, no Paraíba do Sul; a de Recreio e Gama Cerqueira; no Jequitinhonha a ilha Panela. Existem ainda várias lagoas, sendo que as principais são: Água Preta, Garças, Grande, Santa Fé e Santa, sendo esta última a mais famosa de todas. Em virtude da posição geográfica e do relevo acidentado, há boas condições climáticas com precipitações pluviais boas e bem distribuídas durante o ano. Sua fauna é composta de animais de pequeno e grande porte, bem como de inúmeras aves canoras ou não, mas de belas plumagens. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**MÔNICA, Santa** (Rua) Mônica nasceu em Tagaste, na África, de família cristã. Ainda muito jovem casou-se com Patrício, não ainda batizado, do qual teve dois filhos: Agostinho e Navígio. Sua vida não foi tranqüila: teve a consolação de levá-lo à fonte batismal, um ano antes da morte. Quando ficou viúva, todos os seus cuidados dirigiram-se ao filho mais rebelde. Por ele rezou e chorou. Agostinho recebeu o batismo em 387. Passaram juntos o período de verão, aguardando a partida de Mônica para a África. É aqui que Agostinho registra os últimos colóquios com a mãe. As últimas palavras de Mônica nos dão imagem da sua alma: “meu filho, quanto a mim não existe nada que me atraia, nesta vida, nem sei mesmo o que estou fazendo aqui, e porquê ainda existo. Uma única coisa que me fazia desejar viver ainda um pouco é ver-te cristão antes de morrer. Deus me concedeu algo mais e melhor: ver-te desprezar as alegrias terrenas e só a Ele servir. O que faço ainda aqui?” Dentro de pouco tempo ela morreu em Óstia, com 55 anos, antes de embarcar de volta à pátria. O ano era 387. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta. NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50  
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43  
Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n  
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2  
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

---

**Secretaria do Bem-Estar Social**

Egli Muniz  
Secretária

---

---

**Secretaria de Cultura**

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico**

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

**Secretaria da Educação**

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

---

**Secretaria de Economia e Finanças**

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

---

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

---

---

**Secretaria de Esportes e Lazer**

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

**Secretaria de Obras**

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

**Secretaria de Planejamento**

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

---

**Secretaria de Saúde**

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

---

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## Seção III Editais

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226  
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.  
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.  
4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228  
5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.  
6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.  
7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214  
8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.  
9 - **Compras** - 3235-9217.  
10 - **Portaria** - 3235-9213.  
11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224  
12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.  
13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)